GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 49 QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

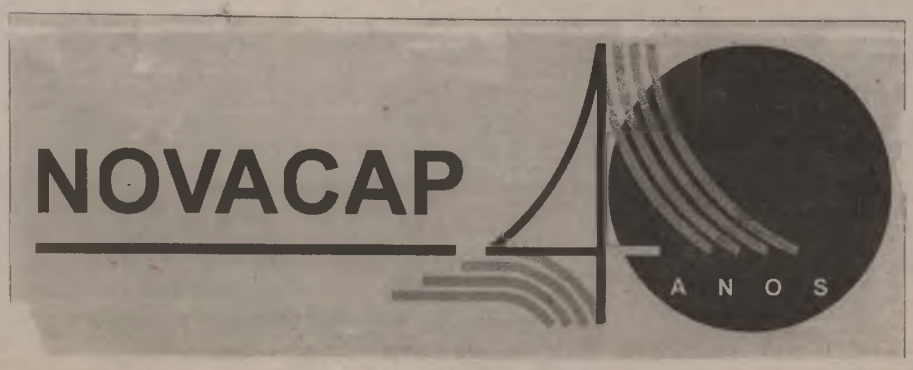
ATOS DO PODER EXECUTIVO 1729
SECRETARIA DE GOVERNO 1732
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1733
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1735
SECRETARIA DE OBRAS 1737
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1738
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1738
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 1738
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1738

SEÇAO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1739
CASA MILITAR 1739
SECRETARIA DE GOVERNO 1740
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1741
SECRETARIA DE SAÚDE 1744
SECRETARIA DE TRANSPORTES 1747
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1747
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 1748
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 1748
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 1748
SECRETARIA DE TRABALHO 1748
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1749
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 1749

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1751
SECRETARIA DE GOVERNO 1751
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1752
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1752
SECRETARIA DE SAÚDE 1753
SECRETARIA DE OBRAS 1753
SECRETARIA DE TRANSPORTES 1754
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1755
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1756
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 1756
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 1756
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 1757
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1757
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 1757
INEDITORIAIS 1757
INDICE 1759



SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.087, DE 12 DE MARÇO DE 1997

Regulamenta a Lei nº 1.283, de 04 de dezembro de 1996, que desafeta área pública de uso comum do povo na Entrequadra 504/505 Norte, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e em vista do disposto no artigo 3º, da Lei nº 1.283, de 04 de dezembro de 1996, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento da Área de Supermercado, na Entrequadra Norte 504/505 da Zona Urbana de Brasília - I ZUR I, na Região Administrativa I consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 76/95, e no Projeto de Urbanismo - Parcelamento - URB 76/95.

Parágrafo Único O Memorial Descritivo - MDE 76/95 é parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12de Março de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS	111.007.706/93-8
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	LEI nº 1.283
DATAS	04.12.96
PUBLICAÇÃO	DODF Nº 236 - 05.12.96

REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO | DATA

1. SINOPSE

Refere-se o URB 76/95 ao remanejamento da área de supermercado da EQN 504/505, registrada em Cartório pelas plantas ACH 13/2 e ACH 19/2, feito para tornar possível a locação da área no espaço já urbanizado no local, remanejamento este, com modificações de dimensões, todavia mantendo a mesma área registrada (3.000,00m²) e a respectiva norma de uso do solo, em vigor (NGB 52/89).

Este projeto se compõe de:

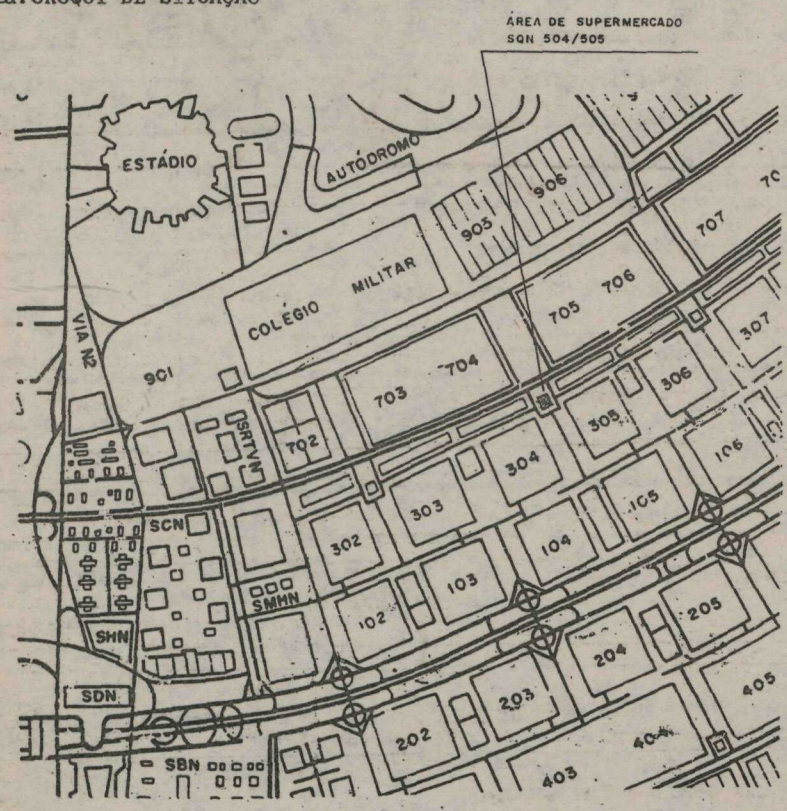
a) URB 76/95 - URBANISMO PARCELAMENTO
SICAD 120-IV-2-B

b) MDE 76/95 - MEMORIAL DESCRITIVO, em 8 folhas

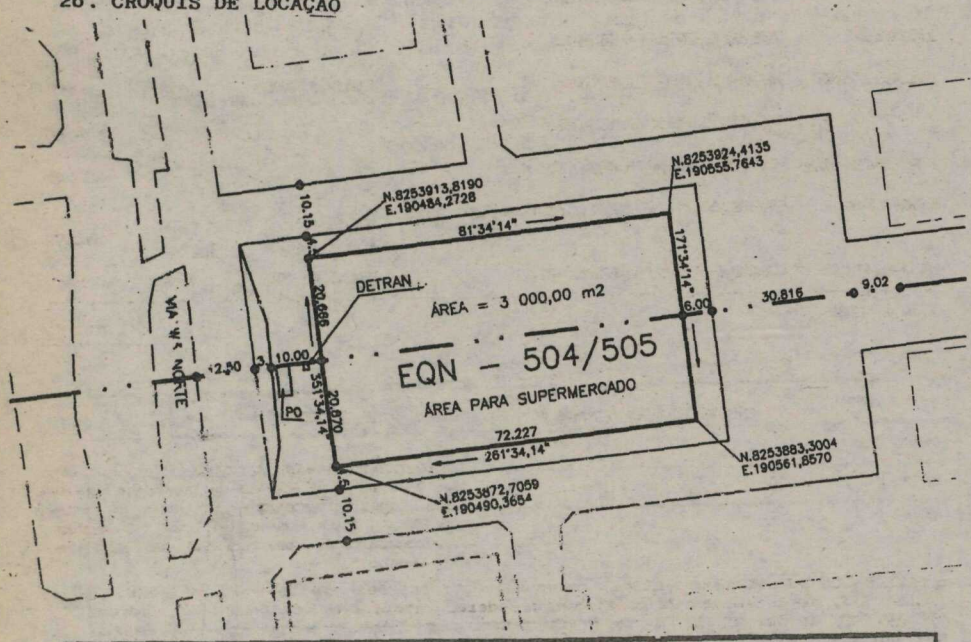
O novo projeto altera e substitui os projetos ACH 13/2 e ACH 19/2, no que diz respeito, às dimensões da área de supermercado, definida complementarmente palas mesmas.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP				R.T. DITEC JOSUE
M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE – 76/95	BRASÍLIA – RA I EQ/N - ENTREQUADRA NORTE 504/505 ÁREA DE SUPERMERCADO			
FOLHA: 1/8				
DATA: 24/11/95	PROJETO: SEPRO-HEIZA	CONF. MDE: GEPRO I-MARILIA	VISTO: DIPRO I-DANNY	APROVO: DP/IPDF-TORELLY
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF – GDF				

2a. CROQUI DE SITUAÇÃO



2b. CROQUIS DE LOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Apresentação e Justificativa

Este projeto URB 76/95 - URBANISMO PARCELAMENTO, é especificamente de modificação e ajuste, da área de supermercado da EQN 504/505 definida originalmente nas demensões de 50,00 x 60,00 m (3.000,00m²) pelo Governo/DF e registrada em Cartório , nos primórdios de Brasília pelas plantas ACH 13/2 e ACH 19/2 da Asa Norte, ao espaço existente hoje, no local.

A área de supermercado, constante do patrimônio institucional da SAB. foi alienada à terceiros pela TERRACAP, baseada em Convênio Administrativo estabelecido entre ambas. Quando da locação do imóvel para construção , deu-se a constatação de que a estrutura urbanística implantada no local, não observou a definição do projeto registrado da área.

3.2. A questão Legal e Fundiária

A área ao ser vendida pertencia já ao patrimônio do Governo/DF (SAB) e como tal sua desapropriação já foi feita. O espaço está desimpedido, constando do processo o termo de consentimento do proprietário para a alteração do projeto de modificação feita por este MDE.

3.3. Análise do Sítio e Condicionantes do Projeto

A área espacial da EQN 504/505 conta já com as vias de circulação que dividem os trechos do SEP/N 504/505 e SH/N 304/305, implantados, bem como, com meios-fios, redes de eletricidade , água, esgoto, pluviais e telefônica que acompanham o traçado viário.

Conta também, com ponto de ônibus e um armário de controle do semáforo do DETRAN nas proximidades da W3 Norte.

3.4. Síntese do Critério de Organização Urbano

O novo projeto observou o mesmo critério de organização urbana de sua definição anterior, mantendo os afastamentos de calçadas, pontos de ônibus e armário do DETRAN em área pública, espaço de estacionamento público, área privativa sem alteração da norma de uso de solo em vigor.

3.5. Descrição da Proposta

A área de supermercado ficou definida segundo a planta URB 76/95, nas dimensões de 72,227 x 41,536 m (3.000,000m2) contando com afastamento mínimo das calçadas que a circundam de 4,50m, vias laterais com 10,15m de largura e espaço de estacionamento e circulação de veículos com 30,816m de dimensão mínima. A norma de uso de solo em vigor NGB 52/89 fica mantida e estabelece para a mesma taxa de ocupação de 100%, taxa de construção de 200%, Subsolo optativo.

3.6. Interferência de Redes Existentes

A área encontra-se livre e desimpedida de interferência de redes.

3.7. Cumprimento da Legislação Pertinente

A presente modificação observou o Decreto 15.289 de 09.12.93 que dispõe sobre instrução prévia de assuntos relacionados com o planejamento territorial e urbano do DF, naquilo que lhe é peculiar: termo de consentimento do proprietário, solicitação à RA I, consulta de redes públicas (água, luz, esgoto, telefone e pluviais), título de propriedade, pronunciamento dos órgãos públicos DePHA/DF, IPHAN e IPDF, consentindo na modificação.

4. **QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL**

Fº = 1,0006272

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
1	8.253.924,4135	190.555,7643			
			41,536 m	171° 34' 14"	
2	8.253.883,3004	190.561,8570			
			72,227 m	261° 34' 14"	
3	8.253.872,7059	190.490,3654			
			41,536 m	351° 34' 14"	
4	8.253.913,8190	190.484,2728			
			72,227 m	81° 34' 14"	
1	8.253.924,4135	190.555,7643			
		Superfície da Área de Supermercado =		3.000,00 m²	

5. **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

LOCALIZAÇÃO: Brasília/RA-1
EQN 504/505
Área de Supermercado

REFERÊNCIAS:
PLANTA Nº: URB 76/95
DATA: 24.11.95

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
EQN 504/505	Área de SM	3.000,00	41.536	41.536	71,227	71,227	-	AP	AP	AP	AP	-	Comercial
TOTAIS	1	3.000,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES		SM = supermercado AP = área pública								

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 76/95 FL.

ALTERAÇÕES DE PROJETO

DECRETO Nº 18.088, DE 12 DE MARÇO DE 1997

Constitui Grupo de Trabalho - GT para supervisionar a alienação de ações preferenciais do capital social da Companhia Energética de Brasília - CEB de propriedade de órgãos e entidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XX e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 5.721, de 26 de outubro de 1971, decreta:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para supervisionar a alienação, por intermédio da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, de ações preferenciais nominativas do capital social da Companhia Energética de Brasília - CEB, de propriedade de órgãos e entidades do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo Sr. Martin Wimer, do Banco de Brasília - BRB, que a presidirá, e Srs. Eduardo Costa e Oliveira, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, José Carlos Vidal, Diretor-Presidente, Francisco Ivaldo Andrade Frota, Diretor de Relações com o Mercado, da Companhia Energética de Brasília - CEB, e Juvêncio Cavalcante Braga, do Banco de Brasília - BRB.

Art. 3º A alienação das ações será feita por intermédio da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, mediante contrato a ser celebrado com a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto apresentará ao Chefe do Executivo relatório conclusivo da operação no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de Março de 1997.
109º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.089, DE 12 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.789/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Março de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.260.000
(020101/00001)	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.260.000
010020021.1607		RECUPERACAO E MELHORIA DAS INSTALACOES				130.000
010020021.1607.0001		RECUPERACAO E MELHORIA DAS INSTALACOES DO TCDF	45.90.51	004	130.000	130.000
010020217.2388		MANUTENCAO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES				170.000
010020217.2388.0001		TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES	34.90.39	004	170.000	170.000
010070021.2001		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500.000
010070021.2001.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	300.000	
			45.90.52	004	200.000	500.000
150810486.2073		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				460.000
150810486.2073.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	001	260.000	
			31.90.08	004	200.000	460.000
00180/001 -200035					TOTAL	1.260.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				260.000
(020101/00001)	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				260.000
150810486.2073		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				260.000
150810486.2073.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	001	260.000	260.000
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000
030840492.2031		CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.000.000
030840492.2031.0001		FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.92	004	1.000.000	1.000.000
00180/002 -200042					TOTAL	1.260.000

DECRETO Nº 18.090, DE 12 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 171.477,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.256/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Fundação do Serviço Social Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 171.477,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Março de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				171.477
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				171.477
150810483.2118		ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				118.759
150810483.2118.0003		ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	062	118.759	118.759
150810487.2317		ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL				52.718
150810487.2317.0001		ATENDIMENTO A POPULACAO EXCLUIDA, ATRAVES DE PARCERIAS	34.50.39	062	52.718	52.718
00184/001 -200035					TOTAL	171.477

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

CANCELAMENTO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				171.477
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				171.477
150810483.2118		ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				118.759
150810483.2118.0001		APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	062	118.759	118.759
150810483.6010		ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS				52.718
150810483.6010.0001		ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.39	062	52.718	52.718
00184/002 -200042					TOTAL	171.477

DECRETO Nº 18.091, DE 12 DE MARÇO DE 1997

Disciplina a coordenação geral das negociações coletivas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A coordenação geral das negociações coletivas, relativamente aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, vinculada ao Gabinete do Governador, compreende:

I - promoção e direção das negociações coletivas de trabalho entre o Governo e os Sindicatos do Setor Público;

II - coordenação e sistematização das ações e procedimentos relativos às negociações coletivas de trabalho, conciliações trabalhistas e relações de trabalho, articulando-se com órgãos e entidades governamentais, ou não, e estimulando o relacionamento sindical;

III - elaboração de políticas voltadas para a negociação coletiva e relações de trabalho;

IV - articulação com servidores, empregados e Governo, promovendo o aprimoramento das relações trabalhistas e negociais, bem como a conciliação das controvérsias entre empregadores e empregados.

V - assinatura pelo Governo do Distrito Federal juntamente com a direção das empresas públicas e sociedades de economia mista dos acordos coletivos de trabalho;

VI - execução de outras atividades relacionadas às negociações coletivas que lhe forem submetidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e IV do art. 18 do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994 e a Portaria/Stb nº 05, de 14 de agosto de 1990.

Brasília, 12 de Março de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 6 de março de 1997

PROCESSO Nº : 137.001.073/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 087/97, no valor de R$ 5.648,59 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.962/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 090/97, no valor de R$ 3.601,74 (três mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.007/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 068/97, no valor de R$ 209,07 (duzentos e nove reais e sete centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.003/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 089/97, no valor de R$ 4.436,70 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.004/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 088/97, no valor de R$ 139,70 (cento e trinta e nove reais setenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.006/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 087/97, no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), em favor da Rápido Santo Antônio Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 12 de março de 1997

PROCESSO Nº : 134.000.215/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 027/97, no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.173/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 041/97, no valor de R$ 12.387,00 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.174/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANDE
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação.

Nota de Empenho n.º 040/97, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.022/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 051/97, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.576/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 094/97, no valor de R$ 7.963,00 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, combinado com o Artigo nº 53 e 54 do Decreto nº 10.949 de 09.12.97., resolve:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Ordem de Serviço de 02.12.96, a contar da data do vencimento da mesma, referente ao processo nº 140.000.105/97.

MARIA DELSIONE DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.141/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				250.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				250.000
110070021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
110070021.2323.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	150.000	150.000
110070021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	100.000	100.000
00179/001 -200001				TOTAL	250.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				250.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				250.000
110070021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
110070021.2323.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	150.000	150.000
110070021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	100.000	100.000
00179/002 -200001				TOTAL	250.000

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os arts. 43 e 44 da Lei nº 895, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao mês de janeiro de 1997, nos termos dos anexos a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - ATÉ JANEIRO 1997

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES	316.004.750,38	316.004.750,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.194.780,05	106.194.780,05
IPTU	5.193.151,67	5.193.151,67
AIR	694,36	694,36
IPVA	2.533.730,08	2.533.730,08
ITBIM	188.905,20	188.905,20
ITBIV	2.017.627,07	2.017.627,07
ICMS	81.125.238,90	81.125.238,90
ISS	14.232.292,46	14.232.292,46
IVVC	1.266,81	1.266,81
TAXAS	901.873,50	901.873,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.681.570,78	3.681.570,78
RECEITA PATRIMONIAL	842.465,56	842.465,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	28.617,28	28.617,28
RECEITA DE SERVIÇOS	89.844,33	89.844,33
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	198.594.367,67	198.594.367,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.573.104,71	6.573.104,71
RECEITAS DE CAPITAL	31.492.437,96	31.492.437,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	485.122,38	485.122,38
ALIENAÇÕES DE BENS	40.219,92	40.219,92
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.967.095,66	30.967.095,66
TOTAL	347.497.188,34	347.497.188,34

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
Dados sujeitos a alterações tendo em vista o não encerramento do mês.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ JANEIRO DE 1997

RECEITA TRIBUTARIA	ANTERIOR	JANEIRO	ACUMULADO DE 1.996	%
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	-	5.193.151,67	5.193.151,67	4,89
IMPOSTO S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.E ADICIONAL-IR/AIR	-	694,36	694,36	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	-	2.533.730,08	2.533.730,08	2,39
IMPOSTO S/A TRANS "CAUSA MORTIS"DE BENS MÓV. E IMÓV-ITBIM	-	188.905,20	188.905,20	0,18
IMPOSTO S/A TRANS "INTER VIVOS"DE BENS MOV. E IMOV.- ITBIV	-	2.017.627,07	2.017.627,07	1,90
IMP.S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PREST.SERV.TRANSP. INTER.-ICMS	-	81.125.238,90	81.125.238,90	76,39
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	-	14.232.292,46	14.232.292,46	13,40
IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB.LIQ.GASOSOS - IVVC	-	1.266,81	1.266,81	0,00
TAXAS	-	901.873,50	901.873,50	0,85
TOTAL	-	106.194.780,05	106.194.780,05	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES TENDO EM VISTA O NÃO ENCERRAMENTO DO MÊS.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ JANEIRO DE 1997

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	JANEIRO	TOTAL	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	-	316.004.750,38	316.004.750,38	90,94
RECEITAS TRIBUTARIAS	-	106.194.780,05	106.194.780,05	30,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	3.681.570,78	3.681.570,78	1,06
RECEITA PATRIMONIAL	-	842.465,56	842.465,56	0,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	28.617,28	28.617,28	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	-	89.844,33	89.844,33	0,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	198.594.367,67	198.594.367,67	57,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.573.104,71	6.573.104,71	1,89
RECEITAS DE CAPITAL	-	31.492.437,96	31.492.437,96	9,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	485.122,38	485.122,38	0,14
ALIENAÇÃO DE BENS	-	40.219,92	40.219,92	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-	30.967.095,66	30.967.095,66	8,91
TOTAL DA RECEITA	-	347.497.188,34	347.497.188,34	100,00

DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	-	264.226.064,56	264.226.064,56	99,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	239.210.643,18	239.210.643,18	89,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	5.580.799,48	5.580.799,48	2,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	19.434.621,90	19.434.621,90	7,29
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.380.805,73	2.380.805,73	0,89
INVESTIMENTOS	-	821.223,00	821.223,00	0,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	1.559.582,73	1.559.582,73	0,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	0,00
TOTAL DA DESPESA	-	266.606.870,29	266.606.870,29	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES TENDO EM VISTA O NÃO ENCERRAMENTO DO MÊS.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ATÉ JANEIRO DE 1997

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
CONSIGNAÇÕES	4.157.604,11	18.843.847,74	19.700.999,45	5.014.755,82
OUTROS DEPÓSITOS	-	0,00	341,56	341,56
DEP. DIVERSAS ORIGENS	301.047,90	775.971,89	5.980.939,00	5.506.015,01
RESTOS A PAGAR	204.505.262,81	73.478.859,67	1.828.230,98	132.854.634,12
TOTAL	208.963.914,82	93.098.679,30	27.510.510,99	143.375.746,51

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
Dados sujeitos a alterações tendo em vista o não encerramento do mês.

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

ATÉ JANEIRO DE 1997

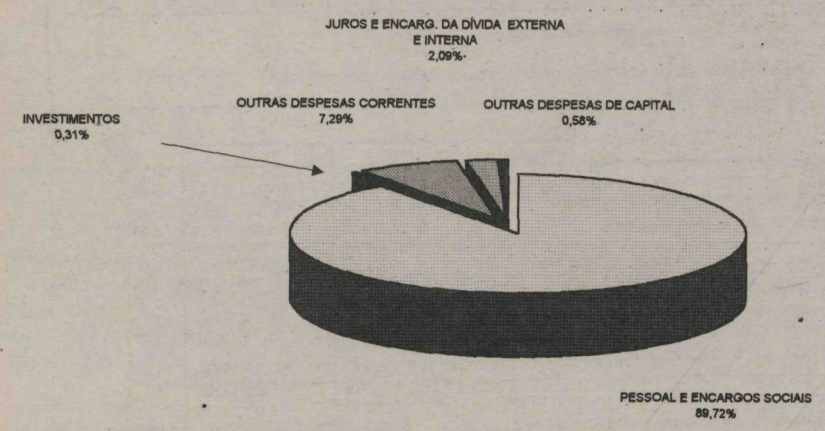
(TODAS AS FONTES)	VALOR - R$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	316.004.750,38	
DESPESAS COM PESSOAL	239.210.643,18	75,70

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
Dados sujeitos a alterações tendo em vista o não encerramento mês.



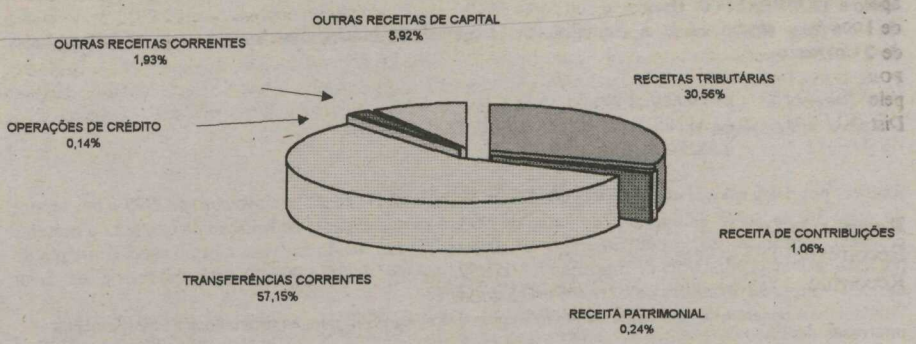
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ JANEIRO DE 1997

DESPESA REALIZADA

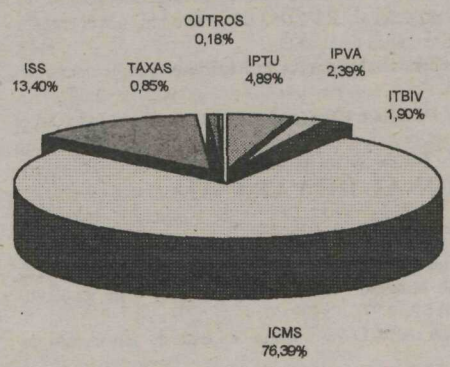


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ JANEIRO DE 1997

RECEITA ARRECADADA



RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ JANEIRO DE 1997



DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.000.076/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, no valor de R$ 335,51 (trezentos e trinta e cinco reais, cinqüenta e um centavos), em favor da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS,** referente a despesa com assinatura de índices econômicos, Serviço Index, exercício /96, para esta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2010.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, do orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Processo Nº : 040.011.633/94
Interessado : SEFP
Assunto : RESSARCIMENTO DE DESPESA

Ratifico, nos termos da artigo 26, da Lei nº 8.666/93 , a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, objetivando atender despesas com o rateio de água, esgoto, energia elétrica, lixo e outros, referente a área cedida pela INFRAERO, para uso desta Secretaria..
A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de fevereiro de 1997

Recurso Voluntário nº 129/97
Recorrente : **ALAMEDA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
ALAMEDA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012997/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 833/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 72). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 16 de dezembro de 1996 (pag. 10284), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 130/97
Recorrente : **LOJAS GAVI MÓVEIS**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
LOJAS GAVI MÓVEIS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005846/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 595/96-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 50). O

apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 20 de dezembro de 1996 (pag. 10507), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 5 de março de 1997

Recurso de Ofício nº 117/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004068/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 68, de 23 de janeiro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 118/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004217/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 67, de 23 de janeiro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 121/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **CYRA CONFECÇÕES LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003326/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 282-DFE, de 27 de fevereiro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 166/97
Recorrente : CYRA CONFECÇÕES LTDA
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

CYRA CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003326/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 282/96-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 220) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 284). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 28 de janeiro de 1997 (pag. 599), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 167/97
Recorrente : GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004217/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 67/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 720) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 732). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 28 de janeiro de 1997 (pag. 599), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 168/97
Recorrente : GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004068/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 68/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 126) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 680). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 28 de janeiro de 1997 (pag. 599), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1/97

A Diretora Administrativa e Financeira da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais.Resolve: 1 - Aplicar a empresa CTIS- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, a penalidade de advertência pelos motivos elencados no Processo nº 121.131.873/96, em conformidade com o Art. 91 da Resolução nº 57/88 - CA, combinado com o Art. 86 da Lei nº 8.666/93.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: **PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF**

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
2º Grau Regular - Lei nº 7044/82		(Relação Nº 01/97)	
Érica Cristina Moreno Nascimento	743	248	02
Técnico em Administração		(Relação Nº 02/97)	
Luiz Claudio Felipe	744	248	02
Ricardo Pedrosa Pinelli	745	249	02
Auxiliar de Contabilidade		(Relação Nº 03/97)	
Edson Alves de Oliveira	746	249	02
Emerson Alves de Gusmão	747	249	02
Marcelo Eduardo Sant'Anna	748	250	02
Roberta Francisca de Oliveira	749	250	02
Saulo Teixeira Medeiros	750	250	02
Wilson Ribeiro Gomes de Castro Júnior	751	251	02
Auxiliar de Escritório		(Relação Nº 04/97)	
Paulo Humberto Pereira de Assis	752	251	02

Neusa Maria Papa Miranda
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito
Secretaria - Aut. Nº 503-DIE

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº	001/97		
Francileuda Tomaz da Silva	609	04	02
Joaquim Antonio Cardoso da Silva	610	05	02
Marco de Souza Brito	611	05	02
Manoel Francisco Albino Silva	612	05	02
Veruschka Oliveira Crema Carvalho	613	06	02
Augusto Correia	614	06	02
Adriana Cabral da Costa	615	06	02
Frederico Bruno Floriano da Silva	616	07	02
Geraldo Magela de Sousa	617	07	02
Gilvan Fernandes Macêdo	618	07	02
Izabela Saback	619	08	02
Laezia Glória Bezerra	620	08	02
Lucilena Alves Santos	621	08	02
Luciano Pontes Silva	622	09	02
Marcio Antonio da Silva	623	09	02
Mônica Cristina Pereira	624	09	02
Margareth Saboia	625	10	02
Nilzete Barbosa	626	10	02
Ronaldo Xavier de Oliveira	627	10	02
Ruth da Silva Alves	628	11	02
Paulo André Costa Leal dos Santos	629	11	02
Apolinário Bezerra Chaves Filho	630	11	02
Flávio Rodrigues dos Santos Júnior	631	12	02
Clayton Silva Pereira	632	12	02
Gustavo Adolfo Fragoso Dantas	633	12	02
Maria Celina Aquino Serra	634	13	02

CLEIA MARIA SOARES DIAS BEZERRA
DIRETORA REG. Nº 9600666 - MEC

EVILÁSIA MARTINS VASCONCELOS
SECRETÁRIA REG. Nº 905 - SEC

Escola Paramédica - Centro de Ensino de 2º Grau
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 42/87 - SE/DF

Nome do Aluno - Relação 03/97	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem			
Célia Maria Araújo Freire	129	44	01

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe/SR

Júlio Gregório Filho
Diretor /DOA

ESCOLA DE 1o E 2o GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" - CEILÂNDIA/DF
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2o Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1o Grau - (Rel. nº 02/97)			
Angélica Aparecida Ferreira da Silva	727	040	003
Andréia de Oliveira Silva	728	040	003
Cícero Eugênio Monteiro da Silva	729	041	003
Cristiane Alves de Oliveira	730	041	003
Cristiane Rodrigues Dourado	731	042	003
Daniella Santana dos Santos	732	042	003
Djenane Ferraz Marques	733	043	003
Elaine de Almeida Foncêca	734	043	003
Francisco Flamarion Pereira Gomes	735	044	003
Josane Alves de Araújo	736	044	003
Josenilde Alves Batista	737	045	003
Liliene Alves Veloso	738	045	003
Maria Aparecida Pires das Flores	739	046	003
Marilúcia Francisca da Silva	740	046	003
Maria Lúcia de Jesus	741	047	003
Núbia Pereira de Araújo	742	047	003

Olívia Gonzaga de Carvalho
Secretária - Reg. nº 676/DIE

Claudete Lopes Ramires
Diretora - Reg. nº 2029/MEC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 873ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 1996 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5734, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)
Processo 082011762/92
Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CONDOMÍNIO DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA, objetivando a cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver, na função suplência, cursos de alfabetização(Fase I) e pós-alfabetização(Fase II) de adultos e cursos preparatórios para exames supletivos de 1º e 2º Graus Fases(III e IV). O referido convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31.12.98.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, DORA VIANNA MANATA, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA e MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.**

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 11-12-96.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI,do Estatuto da Entidade, Resolve:

RESOLUÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996
Processo nº 082023202/95
Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, objetivando a realização de concursos públicos destinado ao provimento de cargos efetivos das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996
Processo nº 082000407/96
Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a BRAZGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., objetivando prorrogar por mais seis meses o prazo de vigência do Contrato nº 12/96, a partir de 02/01/97.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996
Processo nº 082016076/95
Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROPEG - Brasil Propaganda Ltda., objetivando prorrogar a vigência do referido contrato até 30/06/97, bem como complementar recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do contrato nº 31/96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 877ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5783, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo nº 082021393/96
Homologar o convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 248.076,00, para realização do Projeto Candanguinho. A vigência do referido ajuste será de 120 (cento e vinte) dias a partir de 29/12/95.

RESOLUÇÃO Nº 5784, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo nº 082021393/96
Homologar o 1º Termo Aditivo ao convênio nº 184/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 23/08/96.

RESOLUÇÃO Nº 5785, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo nº 082021393/96
Homologar o 2º Termo Aditivo ao convênio nº 184/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 20/12/96.

RESOLUÇÃO Nº 5786, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo nº 082021393/96
Homologar o 3º Termo Aditivo ao convênio nº 184/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 18/04/97.

RESOLUÇÃO Nº 5787, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo nº 082027004/94
Homologar o 4º Termo Aditivo celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, que prorrogou a vigência do contrato nº 162/94, de 30/11/96 a 30/04/97.

RESOLUÇÃO Nº 5788, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082023202/95
Referendar a Resolução de 1º de novembro de 1996.

RESOLUÇÃO Nº 5789, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082027003/94
Homologar o 4º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF e esta FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, que prorrogou até 31/12/97 o contrato nº 124/94.

RESOLUÇÃO Nº 5790, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082018738/96
Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA., objetivando a ampliação de 04 salas de aula e sanitários no Centro de Ensino Riacho Fundo, localizado na QS 14, lote "A", Riacho Fundo-DF. O referido Contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180(cento e oitenta)dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 5791, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082018633/96
Aprovar o Contrato de execução de obras a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, objetivando a reforma e ampliação de 04 salas de aula, 01 sala especial e sanitários no Centro de Ensino Granja das Oliveiras,localizado na EPCT Km 03 - Recanto das Emas - DF. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180(cento e oitenta)dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 5792, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082001225/97
Homologar o Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - SASSE.

RESOLUÇÃO Nº 5793, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082000533/97
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO "EUVALDO LODI"/Goiás - IEL - GO, objetivando a Complementação Educacional de Estudantes, regularmente matriculados em cursos profissionalizantes do ensino regular da rede pública de ensino do DF, mediante a realização de estágio através da segunda, em empresas com ele conveniadas obedecendo as características do curso e segundo a concessão das vagas feitas pelas empresas ao IEL-GO. O referido convênio terá duração de 02(dois)anos.

RESOLUÇÃO Nº 5794, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082021307/96
Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, objetivando o fornecimento de 2.400.000 pães careca, para serem entregues nas Escolas da Rede Oficial de Ensino de Brazlândia. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31.12.97.

RESOLUÇÃO Nº 5795, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082004923/88
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FEDF e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, objetivando alterar a cláusula terceira do convênio nº 84/95, acrescentando a alínea "c" ao item I, que se refere às competências da FEDF e as alíneas "h", "i", "j" e "k" ao item II, que se refere às competências da SEMATEC, visando implementar o desenvolvimento do Projeto "CLIQAS".

RESOLUÇÃO Nº 5796, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082016076/95
Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROPEG - Brasil Propaganda Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 5797, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082000407/96
Referendar a Resolução de 26 de dezembro de 1996, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a BRAZGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5798, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082019221/96
Indeferir o Recurso interposto por SERED, Serviços, Edificações , Indústria e Comercio LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5799, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082018970/94 e outros
Aguardar decisão sobre o processo nº 082011720/96, que instaurou sindicância para apuração das circunstâncias que levaram os professores a não cumprirem o compromisso assumido com esta FEDF, relativamente ao Certificado de Registro.

RESOLUÇÃO Nº 5800, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082000346/97
Aprovar a criação do Centro de Ensino 01 do Paranoá, localizado na Quadra 31, conjunto F, Paranoá/DF.

RESOLUÇÃO Nº 5801, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082000347/97
Aprovar a criação do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde, localizado entre as Avenidas Independência, Contorno e Via WL4, no Setor Hospitalar - Planaltina/DF.

RESOLUÇÃO Nº 5804, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082001395/97
Estabelecer que 07(sete) vagas remanescentes do ano de 1996 sejam acrescidas ao 1º semestre de 1997, nos termos do item 19, da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA , EVA WAISROS PEREIRA e MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.**

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00 na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1208ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa e com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082.019361/95 e 082019925/95. Interessado: FEDF. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu aprovar as Prestações de Contas do Vale Transporte, referentes ao mês de agosto de 1995. 2º) Processo nº 082013363/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte. Depois de examinar os autos, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte, referente ao mês de junho de 1995, relativo aos servidores de Contrato Temporário. 3º) Processo nº 082002364/96. Interessado: SAP. Assunto: Recurso interposto pelo interessado ao CD. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu retornar o supramencionado processo à Diretoria Executiva. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1.209ª REUNIÃO DO CONSELHO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e sete, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1209ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa, com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, dando cumprimento ao que estabelece o artigo 5º, § 1º, do Regimento deste Colegiado, foi colocado em votação o nome do novo presidente do Conselho, tendo sido eleito, por unanimidade, o Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco. Logo após, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e passou-se à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082021427/95, 082021428/95, 082022432/95, 082022433/95, 082022369/95, 082024507/95, 082024508/95, 082023477/95 e 082023476/95. Interessados: FEDF/CVT. Assunto: Prestação de Contas dos Vales Transportes dos meses de setembro e outubro/95, relativos aos servidores desta FEDF, bem como os de contrato temporário. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar as Prestações de Contas dos Vales Transportes referentes aos meses de setembro e outubro/95 com ressalva, recomendando que a Administração atual observe a legislação competente. 2º) Processo nº 082008396/96. Interessado: Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante. Assunto: Sindicância. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE às fls. 93/103; e encaminhar os autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo nº 082016271/96. Interessado: Kennedy Goes Carvalho. Assunto: Acidente de Tráfego. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE às fls. 43/46; e encaminhar os autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 4º) Processo número 082014255/96. Interessado: Escola Classe 407 de Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 51/52; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior a 4 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 5º) Processo nº 082002041/96. Interessado: Escola Classe 13 de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 83/87; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior a 4 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 6º) Processo nº 082003811/96. Interessado: Divisão Regional de Ensino do Gama. Assunto: Ocorrência de furto. O processo foi encaminhado ao Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco, após pedido de vistas. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Maria da Guia Ferreira Lúcio - Secretária Substituta dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1.210ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e sete, às 17:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1210ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Lúcio Soley Lomonaco, com a presença das Conselheiras Maria Cristina de Araújo e Odette Carneiro Lapa. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082019950/96. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro - Outubro/96. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro, relativos ao mês de outubro/96, desta Fundação Educacional do Distrito Federal. 2º) Processo nº 082003811/96. Interessado: DRE-Gama. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de examinar os autos, o Colegiado resolveu aprovar o parecer do Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco, constante de fls. 76/77 do supracitado processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001894/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA.
Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 3.970,23 (três mil, novecentos e setenta reais e vinte e três centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso VIII, do Artigo 24 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001233/97, resolve:

I - Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Ceilândia mantenha a matrícula do aluno FERNANDO DIÓGENES PEREIRA DA SILVA na 5ª série do 1º Grau.
II - Determinar que o Centro de ensino de 1º Grau 16 de Ceilândia regularize a vida escolar do referido aluno, mediante os seguintes procedimentos:
1) atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização - CBA;
2) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;
3) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1997 como o de conclusão do CBA.
III - Recomendar ao Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de FERNANDO DIÓGENES PEREIRA DA SILVA, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de março de 1997
"ad_referendum"

PROCESSO NO: 111.002.182/96-5
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO : Celebração de contrato entre a CAESB e a TERRACAP, tendo com finalidade a implantação de redes de abastecimento de água potável e de esgoto em diversas localidades do Distrito Federal.

Autorizo "ad-referendum" do Conselho de Administração desta Empresa, ratificar a Decisão no 098 da Direto- ria Colegiada, datada de 07 de março de 1997, que aprovou a celebração do Contrato entre a CAESB e a TERRACAP, tendo como finalidade a implantação de redes de abastecimento de água potável e de esgoto em diversas localidades do Distrito Federal, a saber:
SCLN 413 - Lote 7
SHIS QI 13, Conjunto 09, 10, 11 e 12
SHIN - Centro de Atividades
GUARA II - QE 36 Conjunto B/C e D/E
SETOR POLICIAL SUL
MSPW - Quadra 17, Conjunto 15 e 16
TAGUATINGA SUL - QSC 13 e 15
CRUZEIRO VELHO - SRES Quadra 02
SQN 214 - Projeções 2 e 5
AGUAS CLARAS - Quadra 301
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO
SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO
SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE:

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Em exercício

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR
PROGRAMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 7 de março de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001815/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o incisos II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 128,68 (cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da BIOSYSTEMS-COML. EXP. DE EQUIP. P.LAB. LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001815/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 21,27 (vinte e um reais e vinte e sete centavos), em favor da BIOSYSTEMS-COML.IMP.EXP. DE EQUIP. P. LAB. LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 4590.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.002133/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$158,00 (cento e cinquenta e oito reais), em favor da BISPO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: I -Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir de 01 fevereiro do corrente, nas seguintes funções:
1 - COORDENADOR:
1.1. Pelo período de 02 (dois) meses; Roberto Aparecido K. Takada
1.2. Pelo período de 03(três) meses: Marilda da Silva
1.3. Pelo período de 04(quatro) meses: Antonio Dias da Silva Filho e Josefa Pereira de Alencar.
2 - EXAMINADOR:
2.1 - Pelo período de 01(um) mês: Adelson Siqueira de Lima, Antônio Daniel Miranda, Josimar Almeida de Sousa, Luiz Carlos Martins da Cunha, Maria Cristina Ferreira de Souza, Sergio Pereira da Costa, Elianir Gomes da Silva, Paulo de Oliviera Silva , Ana Cláudia Dantas Conceição e Raimundo Nonato Lago Filho.
2.2 - Pelo período de 02(dois) meses: Alvimar Valerio Santos, Ana Lucia Raposo, Anderson Viana de Carvalho, Andrea Alves da Costa, Antonia Iraildes Alves Bezerra, Antonio Alves da Silva, Antonio Dias da Silva, Antonio Fernandes de Pinho, Antonio Pires da Silva, Aparecida de Fatima O. Queiroz, Arnaldo Porto, Carlos Alberto V. de Araujo, Carlos Antônio F. R. Ferreira, Cleber Augusto Teixeira, Cleonice Magalhaes de Oliveira, Clovis Fonseca de Meneses, Cristiano Oliviera Morais, Denia Lucinda Farage Ramos, Divino Rodrigues de Moura, Edilene Moreira Ferreira, Edilson Maciel, Edmela Rodrigues Florentino, Elbio Cardoso Medina, Ernesto S. Prado Filho, Estanislau Gomes Cardoso, Flora Maria Rodrigues Aguila, Helio Marcelino de Oliveira, Helio Roseno Pereira da Silva, Higino Jose Cardoso Neto, Iram do Monte Marques, Ivani Vieira de Souza Alves, Ivonildo A. Leite dos Santos, Januario Barcelos A Neto, Jaqueline Maria Gomes da Costa, Job Fernandes de Miranda Filho, Jose Aldo dos Santos e Souza, Jose Espirito Santo Oliveira, Jose Ronaldo da Mota, Josimar Gomes Silva, Juvenal Lopes da Silva, Lidia Soares de Pinho, Lilian Regina Barros, Lucia Helena Marcelino, Luciano Maria Vieira, Luiz Carlos Marques da Costa, Luiz de Souza Freire, Luiz Rocha Neiva, Manoel Minaut, Marcos Antonio M Monteiro, Margarida Maria P de Souza, Maria Cristina Pereira, Maria de Lourdes Rocha, Marina de Jesus Moreira, Mario Fernando de Freitas, Marizete Maria Gomes, Mary Mabel de Oliveira, Mirian Martins de Oliveira, Nelson Pereira da Silva, Nilson Gomes Nunes, Otávio Manoel de Jesus, Otone Carneiro de Sousa, Ozeas Mendes, Paula de Carvalho Baptista, Raimundo Pinto de O Neto, Raimundo Wagner Maia, Ramon Ferreira Machado, Renato Cesar de Godoi Pinto, Ricardo Pereira de Araujo, Samuel do Nascimento Rego, Sidney Alves Grelli, Simone Helena R de Oliveira, Wagner Ramos da Silva, Walter Ramos Salgado Filho, Wilson Angelo de Souza, Wilson Convem Iack.
2.3. - EXAMINADOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, pelo período de 01 (um) mês: Altina Miranda Cabral, Antonio Paulino Sobrinho Antonio Ferreira Rosa, Antonio Marinho, Ari Carlos Arruda, Aroldo Jose Beleza, Carla Silva Barbosa, Cleber Vieira Rocha, Efigenia Alves Rocha, Eliete Marquadt Bayer, Eliete Noroes Menezes, Eloisio de Deus Borges, Erlei Antonio Silva, Francisco de Assis Castro, Francisco Rubens R Albuquerque, Frank Alves da Silva, ildete Ferreira de S Tavares, Isaac Falcao Chaves, Jaime Amorim de Sousa, João Batista Pereira de Sousa, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Josa Nonato dos Santos, Jose Reinaldo da Silva, Laurone Gomes de Sousa, Lisbeth F de Sousa Farias, Marcelo Vinicius Granja, Maria Aldeide Nogueira Jales, Maria das Graças B. de Lima, Maria Elizabeth da Silva Felipe, Maria Jose Geneide C da Silva, Oswaldo Pedro de Melo, Roberto Fulan, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, Silvia da Conceição Gonçalves, Telma Sedlmayer Jorge, Valdir Mesquita, Zoraia Carla Cardozo da Silva.
3 - SECRETÁRIO
3.1 - Pelo período de 01(um) mês: Gloraci Lustosa Barreira, Regina Lucia dos Santos e Roberto Batista Nunes.

3.2 - Pelo período de 02(dois) meses: Catia Guedes Evangelista, Daniel Rodrigues Paixão, Deuzimar da Cunha Machado, Eliana da Silva Costa, Enio Brito Lopes, Enoema da Consolação Silva, Eulalia Laves de Lima, Evandro Rodrigues Silva, Francisca Gomes de Sousa, Francisco Wilson de A Teixeira, Helia Santarem Machado, Jane Nila dos Santos, Joao Carlos Silva de Lima, Joao Costa Bueno, Jose Bernardino da Silva, Lenir Marques Lourenço, Luis Antonio dos Reis, Luiza Barros dos Santos, Maria Claudia Lapa de Souza, Maria da Gula Pereira Reis, Maria do Carmo Alves da Silva, Maria Janete Silveira Correia, Maria Rege Sadre Dias Rodrigues, Maria Rodrigues da Silva, Meire Ferreira de Souza, Miguel Luciano da Costa, Miguel Sales de Aguiar, Rita de Cassia Gomes de Sousa, Rosa Araujo Lopes, Rosangela Baptista de Freitas, Rosemary Souza dos Santos, Sebastiana Pessoa de Sousa, Terezinha Alves da Silva, Valdirene Lucia Bento Granja. Valeria Silva Gomes, Gezualdo Pinto de Souza.
II. - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções:

1 - EXAMINADOR
1.1 - Pelo período de 02(dois) meses: Isa de Barros, Ana Paula Palumbo, Daniel Antonio de Sousa, Joel Rodrigues, Rosete Ramos de Carvalho, Jose Maria Costa, Vicente de Melo.
1.2 - Pelo período de 03 (três) meses: Conceição de Maria Reis dos Santos.
III - Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente, da função de SECRETÁRIO: Andrea Alves da Costa, Cleuza Evangelista Ferreira, Lito Haga Silva Mendes, Roberto Aparecido K Takada.
IV - Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente, da função de EXAMINADOR: Jonas Bezerra da Costa, Jose Luiz Oliveira Silva, Marcos Leite de Araujo, Milton Jose Lopes, Orlando Juvenal da Silva, Paulo Fernandes de Aguiar.
V - Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente, da função de COORDENADOR: Conceição de Maria Reis dos Santos

LUÍS RIOGI MIURA

(*) Republicada por ter saído com omissão de dados, do original, no DODF nº 48, de 12-3-97.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 10 de março de 1997

PROCESSO: 081.000688/97
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0277/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 190.000.058/97
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida. AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.584.38 (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro Reais e trinta e oito centavos), em favor do Ministério das Comunicações, referente a pagamento de despesas com ressarcimento salariais, relativo ao meses de novembro e dezembro de 1996.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 12 de março de 1997

PROCESSO : 190.000.204/94
INTERESSADO : Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei
PROCESSO : 193.000.182/95
INTERESSADO : Francisco Assis de O Nascimento
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,
Mandar cessar os efeitos do Decreto de 30 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 01 de outubro de 1996, pág. 8133, que designou MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula nº 28.716-4, Chefe da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo, Símbolo DFG-12, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula nº 28.716-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo. do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula nº 28.716-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar JOSÉ DE LIMA ACIOLI, Secretário-Executivo do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, da Secretaria de Cultura e Esporte, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, Coordenadora do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar CLEIDE CRISTINA SOARES, Coordenadora do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura e Esporte, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar WAGNER PACHECO BARJA, Diretor do Gran Circo Lar, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, Secretário Adjunto de Administração, matrícula nº 45.009-X, para responder pela coordenação geral dos processos de negociações coletivas entre o governo e os Sindicatos do Setor Público.
Art. 2º A coordenação de que trata o artigo anterior será disciplinada por ato normativo próprio.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 143.000.095/96, resolve:
DEMITIR o servidor JOSÉ JEOVÁ FERREIRA, matrícula nº 25.272-7, do cargo de Técnico de Administração Pública (especialidade motorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter incorrido em abandono de cargo, infringindo o inciso II, do artigo 132, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.519/96, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 4º, alínea "b", § 1º, 6º, 9º, 10, alínea "b", e 17, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, de acordo com os artigos 38, alínea "b", 40; 45; 46, inciso I, alínea "c", e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996.

AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOPM
EVANDRO DE OLIVEIRA

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 12 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.001.861/97, INTERESSADO : OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington, Estados Unidos, no período de 14 a 22 de março do corrente ano, do Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do DF, **OTO GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 44.278-4, para representar o senhor Secretário de Obras, na condição de Coordenador de Saneamento do Distrito Federal, em reuniões técnicas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas à análise do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO Nº: 030.001.836/97, INTERESSADO : Mário Tinoco da Silva, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 14 a 18 de março do corrente ano, do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, **MÁRIO TINOCO DA SILVA**, para integrar a comitiva do Banco de Brasília - BRB, que participará da *38ª Reunião da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID*, e do Seminário *Nuevas Fronteras Tecnológicas para la Banca Moderna*, a realizar-se na cidade de Barcelona, Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes

PROCESSO Nº: 061.044.231/96, INTERESSADO : LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, no período de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano, da servidora **LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES**, matrícula nº 133.817-0, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Brazlândia, a fim de participar de treinamento na área de Onco-Hematologia Pediátrica, a realizar-se no *St. Jude Children's Research Hospital*, Memphis, Tenessee, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 12 de MARÇO de 1997
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.010.110/96. INTERESSADO: X Congresso Brasileiro de Infectologia. ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do X CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA e VIII CONGRESSO PANAMERICANO DE INFECTOLOGIA, no período de 18 a 23 de maio de 1997, na cidade de Salvador-Bahia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 030.001.771/97 - INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento - **ASSUNTO:** Alienação de Bem Patrimonial - AUTORIZO, a alienação em Bolsa de Valores de ações preferenciais nominativas emitidas pela Companhia Energética de Brasília - CEB, na forma proposta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para as providências cabíveis.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1997

CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR, a contar do dia 03 de março de 1997, o Major QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA - Matrícula 35.362-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR, a contar do dia 03 de março de 1997, o Major QOBM ANTONIO GILBERTO PORTO - Matrícula 42.582/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e resolve:
EXONERAR o Cabo BM MOISÉS ALVES BEZERRA - Mat. 35.562/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o Cabo BM MARINALDO ANTONIO DE SOUZA - Mat. 01.798/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.001.861/97, INTERESSADO : Oto Silvério Guimarães Júnior, ASSUNTO : Afastamento do País

Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 021/97 - DRPI/SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e à passagem aérea, no trecho Brasília - Washington - Brasília, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras do Distrito Federal, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta da Cláusula Décima Segunda, do Termo de Autorização de Uso nº 034/96, objeto do Processo nº 030.011.363/95, resolve:

1 - Designar ODILON BARBOSA FONSECA, Chefe da Seção de Administração de Próprios, matrícula nº 45.592-X, como Executor do Termo de Autorização de Uso nº 034/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, objetivando a autorização de uso do imóvel localizado no Lote 03, da Área Especial "C", na Região Administrativa do Cruzeiro, com área de 53,10m^2, para instalação do Cartório da 11ª Zona Eleitoral.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional de Ceilândia, designada pela Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1996, DODF nº 119, de 11 de novembro de 1996, resolve:
PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho, do servidor abaixo relacionado, referente ao período de 01.10.95 a 01.10.96:

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	CONCEITO
35.267-5	JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA	4,55	EXCELENTE

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO
Presidente

ELIANA DE SOUZA DIAS
Membro

FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUSA
Membro

MILVANE DE CAMPOS DE QUEIRÓZ
Membro

TERESINHA LUISA ROSA
Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XXI, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DELEGAR competência a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA**, Arquiteta, matrícula nº 44.491-X, Chefe do Serviço de Licencimento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo DFG-10, e ao servidor **RUBENS DO AMARAL**, Arquiteto, matrícula nº 40.704-6, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, símbolo DFG-02, lotados na Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização/DRALF, para assinar documentos referentes a Carta de Habite-se, Alvará de Construção, Alvará de Funcionamento, Licenças de Obras Públicas, examinar e aprovar projetos, encaminhar processos para a Topografia e Inspetor de Obras, a partir de 11.03.97.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1997 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 112.000.750/97, resolve:
DESIGNAR os servidores EDÍCIO DE FIGUEIREDO A. JÚNIOR, Chefe de Serviço e Aprovação de Projetos, matrícula nº 24375-2, MARA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA CHAVES, Assessora/ASTEC, matrícula 44.566-5, JOSEFA ALVES DA SILVA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, matrícula 30461-1 e MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43943-6 para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do orginal, no DODF de 11-3-97, página 1.611.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
DESIGNAR os servidores JAIR FERNANDES ROSA, Diretor da Divisão Regional de Obras/DRO, matrícula nº 48388-5; SUSANA PASCHOALI, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 45252-1; EVANILDA PARRINI SOARES, Encarregada da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 31017-4 e MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43943-6, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão para recebimento definitivo da obra da Biblioteca do Núcleo Bandeirante, construída pela empresa CONTERC - Construções, Terraplenagem e Consultoria Ltda, através do Contrato nº 136.000.658/96, para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de março de 1997.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-05, para substituir ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 40.641-4, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 27.02.97 a 20.06.97, por motivo de Licença Gestante da Titular.
Designar JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, Símbolo DFG-05, no período de 27.02.97 a 20.06.97, por a titular estar substituindo a Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, que se encontra de Licença Gestante.

WILMAR LACERDA

(*) Republicado por ter saído com icorreção, do original, no DODF nº 45. de 7-3-97, pág. 1.575.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Sindicante designada pela Portaria de 18 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 1997, de que trata o Processo nº 060.002.973/96, de interesse da servidora SARITA PEREIRA SALES, resolve;
1 - Prorrogar, na conformidade dos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 1997.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 877ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5802, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082001001/97
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de **ELIDA MARIA LOUREIRO LINO**, Professor MG3Q, matrícula nº 62.918-9, sem prejuízo de seus salários, no perído de 03 de março a 1º de dezembro de 1997, para frequentar o curso, a nível de especialização, em Assessoria Parlamentar, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5803, DE 3 DE MARÇO DE 1997
Processo 082028201/95
Autorizar **SIMONE CERVEIRA DE CASTRO**, Professora MG2Q-GT3, matrícula nº 67.338-2, a solicitar trancamento geral de matrícula, no primeiro semestre de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 5805, DE 3 DE MARÇO DE 1997.
1.Autorizar o afastamento remunerado para fins de estudos, dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:
1.1. **LUCY DOS SANTOS BESERRA**, Professor MG1Q 7D, matrícula 45.020-0, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020663/96)
1.2. **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, Professor MG1Q 6D, matrícula 40.584-1, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020426/96)
1.3. **ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA**, Professor MG1Q 8D, matrícula 42.000-X, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082010261/96)
1.4. **LEICE GOMES DE SOUSA CHEIM**, Professor MG1Q 6D, matrícula 42.895-7, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020658/96)
1.5. **ANA LINHARES DO NASCIMENTO**, Professor MG1Q 5D, matrícula 45.482-6, pelo período de 03 de março a 20 julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082010273/96)
1.6. **MARINÊS DO CARMO SILVA**, Professor MG1Q-GT2 8E, matrícula 42.256-8, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020428/96)
1.7. **ELMA BARBOSA DA SILVA**, Professor MG1Q-GT2 11E, matrícula 65.530-9, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020647/96)
1.8.**VÂNIA APARECIDA GONZAGA VALENTIM**, Professor MG1Q 6D, matrícula 42.291-6, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020681/96)
1.9. **EVA SOARES SILVA**, Professor MG1Q 6D, matrícula 43.758-1, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021096/96)
1.10. **MARIA MARLI DA NATIVIDADE DE FREITAS**, Professor MG1Q 7D, matrícula 43.690-9, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082010076/96)
1.11. **SÔNIA MARIA DE MENEZES NORONHA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 48.420-2, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020678/96
1.12. **MARIA AUXILIADORA DIAS RODRIGUES**, Professor MG1Q 5D, matrícula 47.329-4, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021342/96)

1.13. **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO**, Professor MG1Q 5D, matrícula 45.951-8, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia/Magistério para início de Escolarização, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020424/96)

1.14. **BENEDITA COSTA DE ALMEIDA FILHA**, Professor MG1Q GT2 11E, matrícula 65.360-8, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia/Magistério para início de Escolarização, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020404/96)
1.15. **LUCIMAR SILVA PEREIRA**, Professor MG2Q 9E, matrícula 66.345-X, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020538/96)
1.16. **MARINETE RAPÔSO SOUSA**, Professor MG1Q 7D, matrícula 44.828-1, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082021104/96)
1.17. **RAIMUNDA DE CARVALHO DE ARAÚJO SILVA**, Professor MG1Q-GT2 8D, matrícula 40.880-8, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020544/96)
1.18. **NADJANE GONÇALVES LEITE DE SOUSA**, Professor MG1Q GT2 4E, matrícula 48.572-1, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082010243/96)
1.19. **ELIANE CABRAL AMÂNCIO DA SILVA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 48.642-6, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020648/96)
1.20. **LUCIANA SILVA GOMES**, Professor MG1Q-GT2 5E, matrícula 47.044-9, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020421/96)
1.21. **IOLANDA IONE DE SOUSA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 20.596-6, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020418/96)
1.22. **ANTONIA VERONEIDE G.DE OLINDA**, Professor MG1Q GT2 4E, matrícula 49.483-6, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020529/96)
1.23. **MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE**, Professor MG1Q 3D, matrícula 23.310-2, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020666/96)
1.24. **RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Professor MG2Q 3E, matrícula 24.635-2, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020431/96)
1.25. **ELOISA HELENA TOBIAS**, Professor MG1Q-GT2 4E, matrícula 20.965-1, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020650/96)
1.26. **ROSIMARY SILVA SANTOS**, Professor MG1Q 4D, matrícula 20.718-7, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020546/96)
1.27. **CLEIRES MARIA CORREIA MACHADO**, Professor MG1Q 4D, matrícula 20.510-9, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020409/96)
1.28. **ROSÂNGELA CASTANHEIRO ARRUDA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 21.282-2, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020432/96)
1.29. **HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 48.677-9, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082021100/96)
1.30. **LILIAN DOS SANTOS**, Professor MG1Q 4D, matrícula 20.682-2, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020534/96)
1.31. **CLELYANE TAVARES DE LUCENA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 48.523-3, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020642/96)
1.32. **MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA**, Professor MG1Q GT2 3E, matrícula 22.870-2, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020425/96)
1.33. **KÁTIA SANTOS FERREIRA MALCHER**, Professor MG1Q GT2 3E, matrícula 23.543-1, pelo período de 03 de março a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020656/96)
1.34. **EDNA LÚCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Professor MG1Q GT2 3E, matrícula 22.885-0, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020645/96)
1.35. **JOSISMAR RAMINEZ BARRETO**, Professor MG1Q 3D, matrícula 23.321-8, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020419/96)
1.36. **ADRIANA APARECIDA CARVALHO**, Professor MG1Q 3D, matrícula 22.969-5, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082021090/96)
1.37. **ERIVALDA ALENCAR SABINO**, Professor MG2Q 1E, matrícula 24.794-4, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020413/96)

1.38. **MARIA MÁCIA REJAINE MATIAS DE ALMEIDA**, Professor MG2Q 1E, matrícula 24.768-5, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020667/96)

1.39. **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Professor MG1Q 3D, matrícula 23.849-X, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020402/96)
1.40. **VANEIDE DA SILVA ALVES DO COUTO**, Professor MG1Q 11D, matrícula 64.781-0, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 2000, para freqüentar Curso a nível de Licenciatura Plena, Matemática, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020433/96)
1.41. **JOCOBEDE ALMEIDA E SILVA**, Professor MG1Q-GT2 6E, matrícula 42.876-0, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020653/96)
1.42. **SÔNIA MARIA DE MORAIS DUARTE**, Professor MG1Q 4D, matrícula 21.066-8, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020679/96)
1.43. **LEONISE FERREIRA ROCHA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 20.828-0, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082021101/96)
1.44. **MÁRCIA CRISTINA GOMES BEZERRA**, Professor MG1Q 4D, matrícula 47.669-2, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082010251/96)
1.45. **MARIALVA ROSA BATISTA DE SOUSA**, Professo MG1Q 3D, matrícula 23.571-7, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020427/96)
1.46. **RITA DE CÁCIA ALMEIDA**, Professor MG1Q 3D, matrícula 24.877-0, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020674/96)
2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos nos Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento os servidores deverão apresenta-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5806, DE 3 DE MARÇO DE 1997.
Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 1.º semestre de 1997.
a)por excederem o número de vagas.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082.021093/96	25.038-4
082.020417/96	23.365-X
082.020423/96	48.829-1
082.020400/96	49.392-9
082.020403/96	47.173-9
082.020532/96	24.628-X
082.010071/96	46.403-1
082.020545/96	49.824-6
082.021092/96	48.411-3
082.020537/96	48.286-2
082.021094/96	49.763-0
082.020429/96	46.786-3
082.020644/96	25.408-8
082.020636/96	24.778-2
082.021103/96	24.110-5
082.020643/96	49.735-5
082.020669/96	25.230-1
082.021106/96	24.428-7
082.020651/96	24.725-1
082.021097/96	24.190-3
082.020652/96	24.513-5
082.020664/96	62.170-6
082.010247/96	66.060-4
082.020410/96	42.620-2
082.010270/96	42.883-3
082.010059/96	60.443-7
082.020430/96	66.283-6
082.021095/96	68.359-0
082.020654/96	44.972-5
082.012247/95	49.274-4
082.020682/96	43.119-2
082.020665/96	48.452-0
082.021105/96	48.794-5
082.021102/96	20.800-0
082.020686/96	46.038-9
082.012248/95	48.619-1
082.012968/95	63.193-0
082.020671/96	53.760-8
082.020662/96	65.349-7
082.020683/96	24.145-8
082.011929/95	69.790-7
082.020646/96	41.183-3
082.026331/94	44.551-7
082.020640/96	47.877-6
082.021091/96	48.296-X
082.020408/96	20.549-4
082.010049/96	23.594-6
082.000074/97	69.324-3
082.010080/96	65.452-3
082.020540/96	66.486-3
082.020680/96	44.946-6
082.020411/96	42.019-0
082.020661/96	43.405-1
082.020659/96	20.571-0
082.020677/96	49.490-9
082.020420/96	20.615-6
082.010038/96	23.989-5
082.020548/96	43.064-1
082.020412/96	44.947-4
082.021098/96	42.142-1
082.020407/96	42.189-8
082.020672/96	49.616-2
082.020530/96	20.276-2
082.010268/96	46.217-9
082.020415/96	25.248-4
082.020531/96	23.566-0
082.028227/95	40.968-5
082.020655/96	43.104-4
082.012225/95	48.202-1
082.020547/96	44.131-7
082.020401/96	20.173-1
082.010037/96	46.356-6
082.020673/96	24.878-9
082.020635/96	24.364-7
082.020638/96	22.903-2
082.020434/96	46.166-0
082.020649/96	42.527-3
082.020543/96	23.792-2
082.020675/96	20.715-2
082.020670/96	24.897-5
082.021337/96	24.965-3
082.020406/96	25.154-2
082.020414/96	24.786-3
082.020536/96	24.126-1
082.010083/96	24.016-8

b)excluídos com base na Resolução nº. 4886, de 01/12/94, item 6, alínea "c".

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082.020549/96	22.986-5
082.020660/96	43.321-7

c)excluído conforme Resolução nº. 4886, item 6, alínea "f".

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082.020668/96	44.799-4

d)excluídos conforme Resolução nº. 4886, de 01/12/94, item 6, alínea "a".

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082.021099/96	20.745-4
082.020693/96	24.191-1
082.020405/96	25.231-X

e)excluídos do processo seletivo por terem obtido mais de 8 (oito) pontos na soma dos índices críticos.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082.020637/96	24.978-5
082.020639/96	24.936-x
082.020641/96	24.932-7
082.020676/96	25.499-1

f)desistiu da solicitação de afastamento.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082.000468/97	60.824-6

RESOLUÇÃO Nº 5807, DE 3 DE MARÇO DE 1997.
1. Autorizar o afastamento remunerado para fins de estudos, dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:
1.1. **DINÁLIA VENTURA SEIXAS CARRIJO**, Professor MG1Q-GT3 5D, matrícula 46.723-5, pelo período de 03 de abril de 1997 a 02 de abril de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Treinamento, em Educação Especial - Deficiência Visual, na Universidade da Flórida, Estados Unidos da América. (Processo nº 082000727/97)
1.2. **MARÍLIA GONZAGA MARTINS SOUTO DE MAGALHÃES**, Professor MG3V 15C, matrícula 59.517-9, pelo período de 10 de março de 1997 a 20 de julho de 1999, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação/Ensino - Aprendizagem, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021112/96)
1.3. **MARIA AMÉLIA COSTA**, Professor MG1Q-GT3 12D, matrícula 62.725-9, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1999, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021340/96)
1.4. **CLÉLIA SILVEIRA DE CARVALHO**, Professor MG3Q 15F, matrícula 56.173-8, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1999, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021334/96)
1.5. **CLEYTON HÉRCULES GONTIJO**, Professor MG2Q-GT3 7E, matrícula 43.089-7, pelo período de 03 de março de 1997 a 20 de julho de 1999, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021335/96)
1.6. **JORGE CARVALHO DA SILVA**, Professor MG3Q 22J, matrícula 99.611-4, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020689/96)
1.7. **CLEONICE MARIA RODRIGUES**, Professor MG1Q-GT3 18F, matrícula 51.852-2, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020687/96)
1.8. **OLGA ALVES BARRETO**, Professor MG3Q 15F, matrícula 57.315-9, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020692/96)
1.9. **MARIZIA GARCIA BALZANI**, Professor MG1Q 8D, matrícula 68.882-7, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020691/96)
1.10. **CATARINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor MG3Q 13F, matrícula 44.873-7, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020685/96)
1.11. **RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q-GT3 7F, matrícula 45.513-X, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020695/96)

1.12. **OLAVO MARQUES FERREIRA**, Professor MG3Q 5F, matrícula 22.525-8, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº082020542/96)
1.13. **ZÂMBIA RUFINO DE OLIVEIRA TRAVASSOS**, Professor MG3Q 8F, matrícula 41.744-0, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021348/96)
1.14. **MARIA CECÍLIA DE SOUZA RIBEIRO REGEANI**, Professor MG1Q-GT3 5I, matrícula 47.427-4, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020422/96)
1.15. **LILIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO**, Professor MG1Q-GT3 3G, matrícula 24.937-8, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082020535/96)
1.16. **MARCIA SERÔA DA MOTTA BRANDÃO**, Professor MG2Q-GT3 6F, matrícula 21.142-7, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação/Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082015788/96)
1.17. **NÚBIA RUFINO DE OLIVEIRA**, Professor MG2Q-GT3 4E, matrícula 48.756-2, pelo período de 03 de março a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021343/96)
1.18. **ÂNGELA DE MÉRICE GOMES**, Professor MG3Q 17F, matrícula 54.413-2, pelo período de 10 de março de 1997 a 20 de julho de 1999, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação/Ensino - Aprendizagem, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082021108/96)
2. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso do exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5808, DE 3 DE MARÇO DE 1997.
Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 1º. Semestre de 1997.
a) por excederem ao número de vagas:

PROCESSO N.º.	MATRÍCULA N º
082.020539/96	78.503-2
082.021338/96	43.790-5
082.021333/96	62.211-7
082.021345/96	69.418-5
082.021116/96	46.066-4
082.021107/96	60.351-1
082.021111/96	64.357-2
082.021114/96	41.671-1
082.000370/97	45.132-0
082.020541/96	51.570-1
082.020684/96	57.749-9
082.000075/97	64.840-X
082.020690/96	45.150-9
082.020697/96	43.482-5
082:012269/95	48.218-8
082.020550/96	49.911-0
082.021113/96	20.359-9
082.020696/96	20.172-3
082.021339/96	46.689-1
082.021109/96	20.411-0
082.020533/96	73.325-3

b) excluídos do processo seletivo por terem obtido, na soma dos índices críticos, mais de 8 (oito) pontos:

PROCESSO N.º.	MATRÍCULA N.º.
082.000473/97	24.688-3
082.020688/96	23.832-5
082.020416/96	25.481-9
082.000469/97	23.663-2
082.020694/96	24.891-6
082.021344/96	25.080-5

c) excluídos do processo seletivo por não comprovarem admissão no curso pretendido:

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA N.º.
082.021346/96	57.591-7
082.021347/96	58.832-6

d) excluídos do processo seletivo porque o curso não atende ao item 4 da Resolução nº 4886, de 01/12/94:

PROCESSO N.º	MATRÍCULA N.º
082.021110/96	46.312-4
082.010414/96	62.666-X
082.021115/96	60.720-7

e) excluída do processo seletivo por não ter 2 (dois) anos de efetivo exercício na FEDF:

PROCESSO N.º	MATRÍCULA N.º
082.021341/96	27.158-6

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA , EVA WAISROS PEREIRA e MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta da Resolução nº 5766, de 06.12.96, constante do Processo nº 082.011746/96, resolve:

Nomear ALAIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA MARTINS, candidata aprovada em concurso público, para exercer o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 01C, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, na disciplina Psicologia.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar BASILINA DIVINA PEREIRA, matrícula nº 63.975-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, no período de 07.03.97 a 08.04.97, por motivo de gozo de Licença Médica e Férias regulamentares do titular.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001779/97; INTERESSADO: LILIANE ALEXANDRE DE LIMA; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.
Autorizo a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho, reltivamente à professora LILIANE ALEXANDRE DE LIMA, matrícula nº 43.051-X, a contar de 10.03.97, com base na Instrução nº 522, de 03 de julho de 1995, item 5.

Processo nº: 082.016781/94; Interessado: RICARDO JOSÉ CALEMBO MARRA; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.016781/94, instaurado em nome de RICARDO JOSÉ CALEMBO MARRA, matrícula nº 62.249-4, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.003139/95; Interessada: CRISTINA MORAES FULGÊNCIO PRADO; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.003139/95, instaurado em nome de CRISTINA MORAES FULGÊNCIO PRADO, matrícula nº 45.580-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.001307/94; Interessado: TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.001307/94, instaurado em nome de TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY, matrícula nº 45.708-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 60.773-8, Processo nº 082.001859/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 01.03.97.
- SEBASTIÃO IVALDO CARNEIRO PORTELA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 28.150-6, Processo nº 082.001802/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 27.02.97.
- STELLA MARIS BART WANIS FIGUEIREDO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 67.431-1, Processo nº 082.001844/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 03.03.97.
- MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 65.775-1, Processo nº 082.001905/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 03.03.97.
- LUCIANE LINHARES PEIXOTO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 49.715-0, Processo nº 082.001908/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 01.03.97.
- MAURI JOSÉ DA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 23.577-6, Processo nº 082.001910/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 03.03.97.
- VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 30.469-7, Processo nº 082.001929/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 28.02.97.
- CÁSSIO ALENCASTRO VEIGA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 41.650-9, Processo nº 082.001933/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 03.03.97.
- YARA ALVES DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.910-8, Processo nº 082.002028/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 05.03.97.
- JOSÉ ALEXANDRE DE MELLO FREITAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº67.731-0, Processo nº 082.001829/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 28.02.97.
- ZILAN ALVES DE SALES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 28.593-5, Processo nº 082.001909/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 28.02.97.
- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATSUMOTO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 29.448-9, Processo nº 082.001883/97, Data da Instrução 12.03.97, a partir 26.02.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Publico do Distrito Federal - TIDEM; aos servidores abaixo especificados:
HYARBAS OLAVO FERREIRA; matrícula nº 26.134-3; a partir de 01.01.96 Transformação de Carga Horaria Eventual em Carga Horaria Especial em 01.01.96; conforme Processo nº 082.028588/95.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551; de 31 de janeiro de 1996; e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º; do Decreto nº 14.413; de 25 de novembro de 1992; resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Publico do Distrito Federal - TIDEM; aos servidores abaixo especificados:
ALBA LUGE M DE BRUM SALDANHA; matrícula nº 70.784-8; a partir de 01.03.97; Conversão de Carga 1 - MG3Q em 16.05.85.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Gala a servidora ELIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 23. 403-6, pelo período de 20.02.97 a 28.02.97.
CONCEDER Licença Paternidade ao servidor CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 23.863-5, pelo período de 17.02.97 a 21.02.97.
CONCEDER Licença Nojo a servidora JOANA GOMES ALVES, matrícula nº 49.545-X pelo período de 22.02.97 a 01.03.97.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 81112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora FRANCISCA GOIS DE PINHO, matrícula nº 93.829-7 pelo período de 03.03.97 a 10.03.97.

LUCIMAR MEIRELES LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a RANULFO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 112.502-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.021/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA CABRAL, matrícula 121.714-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. De Enfermeira, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL . Processo nº061.027.054/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL XAVIER DA CRUZ, matrícula 121.162-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo nº 061.036.494/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE SANTOS, matrícula 115.511-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre-Mecânica , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.000.527/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMERES GUIMARÃES SOARES, matrícula 111.415-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Aux. De Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1°, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.011.094/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 106.475-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. De Enfermagem, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.033.020/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JUSSARA DE SOUZA BARROS, matrícula 122.355-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Hemat. e Hemot, NM17, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.029/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA APARECIDA BRAZ DE SOUZA, matrícula 106.316-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.752/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA ABADIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 118.666-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. De Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.520/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 10 DE MARÇO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a LENY MADEIROS FEITOSA, matrícula 101.717-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo nº 061.033.032/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula 124.105-2, no

Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.020/97. (Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 45, de 07.03.97).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO NUNES DA SILVA**, matrícula 104.017-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Contramestre - obras civis, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.354/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ABADIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 106.782-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.044.006/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLEI VELOZO**, matrícula 106.716-8, no Cargo de Assistente Sueprior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.074/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NATIVA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula 107.615-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.044.017/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a INÁCIA MARIA MENDES**, matrícula 116.466-0, no Cargo de Assistente Intermdiário de Saúde II - Agente de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.042.037/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ZENILDA BRITO DE FREITAS CAPECCHI**, matrícula 106.332-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.030.040/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ELIAS DOMINGUES DA SILVA**, matrícula 111.109-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da gratificação de raio-X, de que trata a Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº061.045.436/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FIRMINA SEREJO**, matrícula 105.254-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº061.023.742/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PEREIRA CABRAL**, matrícula 127.438-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, 1ª Classe '', Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº061.027.039/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a FLORINDA RODRIGUES DO PRADO**, matrícula 108.952-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.030.059/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MATIAS CALIXTO**, matrícula 100.642-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde -Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.008.470/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LOPES DA SILVA**, matrícula 103.107-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.009.202/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ GOMES SOBRINHO**, matrícula 105.766-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.033.099/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZEROIDE FERREIRA SANTANA**, matrícula 112.776-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.047.025/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e,
Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal constante da alínea "e", da Decisão nº 10.369/96, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de negociação com as firmas prestadoras de serviços de terceirização.

- **ELIAS FERNANDO MIZIARA**, mat. 111.016-1 ,Médico Citologista, Diretor do Departamento de Recursos Materiais/DRM;
- **ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, Mat. 115.011-1, Nutricionista, Chefe do Núcleo Normativo de Nutrição - DRMA/FHDF;
- **SÉRGIO GAZE DE MOURA**, mat. 120.297-9, Agente Administrativo, Diretor da Divisão de Administração Geral-ADMC/FHDF;
- **MOISÉS JOSÉ MARQUES**, mat. 48.792-9, Chefe da Assessoria Especial/SES.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do item I a Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no DODF de 24.01.95, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Sandra Maria Teixeira da Silva, ASS - Enfermeira, matrícula No. 127.154-7.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,
resolve:

. Transformar a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida à servidora abaixo relacionada, pelo período de 02 (dois) anos contados a partir de 01/12/94, publicada no DODF de 24/01/95, em Licença para Acompanhamento de Cônjuge, com fulcro no artigo 84 da Lei 8.112/90, tendo em vista o contido nos autos do processo No. 061.033.670/94.
Servidora: SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo: Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro)
Matrícula: 127.154-7

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 31/12/96 publicada no DODF de 10/01/97, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.004.945/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1996 publicada no DODF de 13 de dezembro de 1996, página 242, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.022.487/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, a servidora DORILDES LIRA DE OLIVEIRA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, matrícula No. 124.558-8, com fundamento no Parágrafo 2°. do Artigo 130 da Lei 8.112/90, por transgressão aos ilícitos tipificados no Inciso IX do Artigo 117 da mencionada Lei, conforme autos do processo No. 061.042.280/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do tem I da Instrução No. 013 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo de Vereador, Câmara Municipal Novo Jardim - Tocantins, ao servidor ANTÔNIO CANTÍDIO ARRAIS, AIS - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, matrícula No. 121.335-1, lotado no HRT, a partir de 01/01/97, de acordo com o inciso II, combinado com a alínea "b" do Artigo 94 da Lei No. 8.112/90, conforme os autos do processo No. 061.030.098/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Retificar, devido a incorreção no Símbolo, do Decreto publicado no Diário Oficial Nº 44 , de 06 de março de 1.997, que designou substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, a seguinte servidora:

NOME:JOSENILIA JOSE FREIRE MATRICULA: 134.721-7
CARGO:Secretaria do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Titular de Licença Prêmio e Férias
PERÍODO: 01.12.96 a 31.01.97.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, ESMELINDA FONSECA FERREIRA, matrícula n.° 110370-9, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Hospital Regional de Brazlândia para o Centro de Saúde n.° 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por LOURDES MARIA GUIMARÃES, matrícula n.° 110852-2, nos termos do pedido da requerente e tendo em vista o posicionamento favorável das Chefias Imediatas.

remover, por permuta, LOURDES MARIA GUIMARAES, matrícula n.° 110852-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Centro de Saúde n.° 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia para o Hospital Regional de Brazlândia, sendo substituída por ESMELINDA FONSECA FERREIRA, matrícula n.° 110370-9, nos termos do pedido da requerente e tendo em vista o posicionamento favorável das Chefias Imediatas.

lotar, na Administração Central, OEDISON RAPOSO, matrícula n.° 112876-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Motorista), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no ítem 4.5 da Instrução n.° 19/96, conforme Memorando n.° 003/97-DAG/SES de 17.01.97.

lotar, na Administração Central, JANAINA DA SILVA PIRES DE SÁ, matrícula n.° 123233-9, Agente Administrativo NM-30, servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no ítem 4.5 da Instrução n.° 19/96, conforme OL 219/96-DAG/SES de 14.10.96.

lotar, na Administração Central, MADALENA ALVES MOREIRA, matrícula n.° 115429-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no ítem 4.5 da Instrução n.° 19/96, conforme OL 220/96-DAG/SES de 15.10.96.

lotar, no Hospital Regional do Gama, LEDA MARIA ALVES GOVEIA, matrícula n.° 132345-8, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão VII, (Assistente Social), servidora lotada no DRH/DIVERSOS da Administração Central, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no ítem 4.2.1 da Instrução n.° 19/96, conforme OL 037/97-SP/DAG/ADMC de 05.03.97.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, KARINA NASCIMENTO COSTA, matrícula n.° 128433-9, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão III, (Médico Ter. Int. Pediatrica), tendo em vista retorno de Bolsa de Estudos, com base no ítem 4.4 da Instrução n.° 19/96, conforme OL 035/97-SP/DAG/ADMC de 03.03.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MAGDA DE CARVALHO BRAZ, matrícula n.° 135064-1, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão III, (Enfermeiro), servidora lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília/HMIB, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, pelo período de 02 anos a partir de 29.11.96, com base no Processo n.° 061.027655/96, com base no ítem 4.2 da Instrução n.° 19 de 25.02.96.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, LAZARO MARQUES DE ANDRADE, matrícula n.° 113359-4, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, adrão V, (Médico Clínica Médica), servidor lotado no HRAN, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares , pelo período de 02 anos a contar de 01.02.97, conforme Processo n.° 061039028/97, com base no ítem 4.2 da instrução n.° 19 de 22.05.96.

Remover, JUCELITA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n.° 130682-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 2.ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde n.° 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, tendo em vista parecer da Junta de Perícias Médicas da DHMST/DRH, conforme requerimento da servidora e com base no ítem 7.3 da Instrução n.° 20/95.

Lotar, na Administração Central, MEYRIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula n.° 134396-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno antecipado de Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com base no ítem 4.2.1 da Instrução n.° 19/96, conforme Proc. 061.006482/96.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, LAZARO MARQUES DE ANDRADE, matrícula n.° 113359-4, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, adrão V, (Médico Clínica Médica), servidor lotado no HRAN, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares , pelo período de 02 anos a contar de 01.02.97, conforme Processo n.° 061039028/97, com base no ítem 4.2 da instrução n.° 19 de 22.05.96.

Remover, JUCELITA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n.° 130682-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 2.ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde n.° 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, tendo em vista parecer da Junta de Perícias Médicas da DHMST/DRH, conforme requerimento da servidora e com base no ítem 7.3 da Instrução n.° 20/95.

Lotar, na Administração Central, MEYRIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula n.° 134396-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno antecipado de Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com base no ítem 4.2.1 da Instrução n.° 19/96, conforme Proc. 061.006482/96.

LEADOR MACHADO

DIRETORIA DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA DOS SANTOS JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 110.791-7 PROCESSO: 061.006422/89
QUINQUÊNIO(S): 4º 20.12.91 a 19.12.96.

NOME: KARINA NASCIMENTO COSTA
MATRÍCULA: 128.433-9 PROCESSO: 061.001519/97
QUINQUÊNIO(S): 1º 16.08.88 a 15.08.93.

NOME: MIRTES DA SILVA PADILHA FILHA GUSMÃO
MATRÍCULA: 110.874-3 PROCESSO: 061.004439/89
QUINQUÊNIO(S): 4º 13.02.92 a 12.02.97.

NOME: NILDA LUZIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 118.104-1 PROCESSO: 061.002046/92
QUINQUÊNIO(S): 3º 11.01.92 a 10.01.97.

NOME: ESPEDITO ALVES DE PAIVA
MATRÍCULA: 111.573-1 PROCESSO: 061.001520/97
QUINQUÊNIO(S): 1º 10.05.77 a 09.05.82 2º 10.05.82 a 09.05.87
3º 10.05.87 a 09.05.92.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

ALBERTO VILAR TRINDADE, matrícula 120139-5, processo 061.039973/96, quinquênio 1º)26/01/83 a 29/01/88, 2º)30/01/88 a 07/02/93.
DOLMAR FERNANDES NATARIO JUNIOR, matrícula 113.596-1, processo 061.039475/91, quinquênio 1º)26/09/78 a 10/10/83, 2º)11/10/83 a 18/11/88, 3º)19/11/88 a 18/11/93.
IVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 108.795-9, processo 061.039563/92, 4º)28/07/90 a 27/07/95.
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA E CASSIA, matrícula 114.922-9, processo 061.039362/91, quinquênio 1º)09/06/80 a 07/10/85, 2º)08/10/85 a 01/11/90, 3º)02/11/90 a 01/11/95.
EUGENIA MARIA MENDONÇA PIRES FERREIRA, matrícula 115.979-5, processo 061.039355/91, quinquênio 1º)26/11/80 a 02/01/86, 2º)03/01/86 a 02/01/91, 3º)03/01/91 a 02/01/96.
VERA LUCIA GIANCRISTOFORO, matrícula 116.891-6, processo 061.039349/91, quinquênio 1º)14/04/81 a 05/05/86, 2º)06/05/86 a 26/06/91, 3º)27/06/91 a 26/06/96.
JOSE CAPISTRANO PEREIRA, matrícula 110.269-9, processo 061.024204/89, quinquênio 4º)07/09/91 a 06/09/96.
AUGUSTO CESAR DE FARIAS COSTA, matrícula 113.906-1, processo 061.007171/93, quinquênio 3º)15/1/89 a 14/01/94.
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DE MEDEIROS, matrícula 115.854-6, processo 061.039508/91, quinquênio 1º)25/11/80 a 26/11/85, 2º)27/11/85 a 26/11/90, 3º)27/11/90 a 26/11/95.
CARLOS MARIANO LOBO RIBEIRO, matrícula 110.197-8, processo 061.024499/89, quinquênio 4º)13/09/91 a 12/09/96.
JUNE SCAFUTO, matrícula 115.119-3, processo 061.039384/91, quinquênio 1º)11/06/79 A 26/07/85, 2º)27/07/85 A 05/09/90, 3º)06/09/90 A 05/09/95.
SERGIO DE PAULA BRITO, matrícula 114.688-2, processo 061.039368/91, quinquênio 1º)21/02/80 a 23/02/85, 2º)24/02/85 a 08/03/90, 3º)09/03/90 A 08/03/95.
LAZARO JOSE COSEMIRO, matrícula 115.744-2, processo 061.039383/91, quinquênio 1º)17/11/80 a 17/11/85, 2º)18/11/85 a 17/11/90, 3º)18/11/90 a 17/11/95.
ANGELA MARIA SÁ LEITÃO FIUZA LIMA, matrícula 112.798-5, processo 061.023370/89, quinquênio 3º)31/05/88 a 05/06/93.
MARIA DE FATIMA MARTINS REIS, matrícula 115.880-5, processo 061.039345/91, quinquênio 1º)17/11/80 a 17/11/85, 2º)18/11/85 a 17/11/90, 3º)18/11/90 a 17/11/95.
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 116.569-1, processo 061.039361/91, quinquênio 1º)01/04/81 a 31/03/86, 2º)01/04/86 a 03/04/91, 3º)04/04/91 a 03/06/96.
ENEIDE DE ALBUQUERQUE LIMA PEREIRA, matrícula 117.165-8, processo 061.039682/91, quinquênio 1º)13/07/81 a 20/08/86, 2º)21/08/86 a 30/09/91, 3º)01/10/91 a 30/11/96.
LEOCÁDIO MACIEL FILHO, matrícula 126.092-8, processo 061.039454/96, quinquênio 1º)12/11/85 A 24/11/90, 2º)25/11/90 A 24/11/95.
PEDRO LOPES DE ABRANTES, matrícula 116.494-5, processo 061.039399/1, quinquênio 1º)31/03/81 a 30/03/86, 2º)31/03/86 a 04/04/91, 3º)05/04/91 a 04/04/96.
MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA, matrícula 115.938-1, processo 061.039161/91, quinquênio 1º)17/11/80 a 21/12/85, 2º)22/12/85 a 24/12/90, 3º)25/12/90 a 24/12/95.
MARCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO , matrícula 117.158-5, processo 061.039346/93, quinquênio 1º)01/07/81 a 16/07/86, 2º)17/07/86 a 16/07/91, 3º)17/07/91 a 16/07/96. Tornando s/efeito as demais publicações.
MARCIA RICARDO VASCONCELOS COUTO, matrícula 124.738-7, processo 061.039417/92, quinquênio 2º)16/09/90 a 14/11/95.
FRANCISCO HUMBERTO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 124.436-1, processo 061.039109/94, quinquênio 2º)27/05/90 a 07/10/96.
JOSE RUBENS IGLESIAS, matrícula 116.538-1, processo 061.011010/92, quinquenio 3º)20/04/91 a 19/04/96.
CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS SILVA, matrícula 116.010-9, processo 061.039523/91, quinquênio 1º)17/11/80 a 03/12/85, 2º)04/12/85 a 23/01/91, 3º)24/01/91 a 28/01/96.
CELIA REGINA FEIJO, matrícula 114.163-5, processo 061.027647/91, quinquênio 1º)08/05/79 a 11/06/84, 2º)12/06/84 a 24/06/89, 3º)25/06/89 a 24/06/94.
MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 115.606-3, processo 061.042107/91, quinquênio 1º)13/11/80 a 04/12/85, 2º)04/12/85 a 05/02/91, 3º)06/02/91 a 05/02/96.
JOSE DE SOUZA FELIPE, matrícula 116.208-0, processo 061.004689/94, quinquênio 3º)19/04/91 a 18/04/96.
NEILA MARIA COELHO, matrícula 114.439-0, processo 061.039666/92, quinquênio 3º)27/05/90 a 26/05/95.
JOSE ROBERTO DA COSTA, matrícula 117.175-5, processo 061.027032\92, quinquênio 3º)31/08/91 a 30/09/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-10

ELITON ROMÃO DE MELO, matrícula 116.067-2, processo 061.039093/91, quinquênio 1º)13/12/80 a 11/12/85, 2º)12/12/85 A 10/12/90, 3º)11/12/90 A 09/12/95. Tornando s/efeito a publicação do DODF de 13.11.92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

RAIMUNDA DO LAGO PEREIRA, matrícula 131.388-6, processo 061.039961/96, quinquênio 1º)01/10/91 a 30/09/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13 de 01 de Agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, a servidora ELCIMAR FELIPE DE ALMEIDA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 131.786-5 para substituir a Secretaria da Unidade de Terapia Intensiva desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 03.02 a 05.03.97, por motivo de licença médica da titular.
AUTORIZAR, as ausências do serviço nos períodos mencionados aos seguintes servidores:
ANNELY MARIA REIBNITZ, ASS (Odontólogo), matrícula n.º 125.227-5, lotada no CSG-03, no período de 18 a 22.03.97, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, na cidade de Brasília - DF;
ALEXANDRE GOMES CÂMARA, ASS (Médico - Cirurgia Geral), matrícula n.º 123.138-3, lotado no HRG, para participar do XII Curso de Reciclagem em Cirurgia Geral na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 14 a 18.07.97;
SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, ASS (Médico - Terapia Intensiva Adulto), matrícula n.º 122.268-6, lotado no HRG, para participar do IV Congresso da Sociedade Centro - Oeste de Cardiologia, na Pousada do Rio Quente - Go, no período de 22 a 28.04.97 já incluídos os dias necessários para trânsito;
CLAUDIA DA SILVA MOTA, ASS (Médico - Pediatria), matrícula n.º 134.633-4, lotada no HRG, para participar do VI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, na cidade de Recife - PE, no período de 21 a 27.03.97 já incluídos os dias necessários para trânsito;
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU, ASS (Médico - Ortopedia e Traumatologia), matrícula n.º 134.354-8, lotado no HRG, para participar do Curso Avançado de Cirurgia de Joelho e Artroscopia, na Ilha de Comandatuba - Ba, no período de 20 a 23.03.97.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 011/90-ST, de 13 de junho de 1991, e tendo em vista o constante do processo n.º 030.009.727/96, resolve:
Designar *MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA*, matrícula n.º 31.338-6, Assistente da Divisão de Administração Geral/ST, Símbolo DFA-05, para executora do contrato de aquisição de passagens rodoviárias e aéreas para servidores desta Secretaria, firmado com a Firma EUREXPRESS TURISMO LTDA.

EVERTON FRANCISCO COSTA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA , constituída pela PORTARIA N.º 002 de 14 de janeiro de 1997 do Senhor SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL; resolve:
Designar a servidora NEDMA RODRIGUES BIJOS, matrícula n.º 21.461-2, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Sindicância, relativa ao Processo n.º 030-010.230/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

CRISTINA NERY DE BRITO DIAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.001032/97 e o que estabelece o Parágrafo Único do artigo 152, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
I - Designar FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.629-1 para substituir EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, matrícula Nº 39.785-7 na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria, de 24 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº36.
II - Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 46, de 10-3-97, pág. 1.609.

Cultura fm 100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.309/96 no valor de R$ 22.182,84 (vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor de **MARIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, Pensionista desta Corporação, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2.062- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.218/97 no valor de R$ 2.797,01 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo), em favor de **SANDRO MIRANDA MACHADO**, militar desta Corporação, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.230/97 no valor de R$ 2.038,32 (dois mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em favor de **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA e outro**, militares desta Corporação, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2.061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.166/97 no valor de R$ 40.396,98 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), em favor de **ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ e outros**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 2.061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de março de 1997

PROCESSO Nº : 052.000.241/97
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores (PASEP)

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de 1.386,79 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), em favor do BANCO DO BRASIL/conta PASEP do servidor LUIZ CESARINO DA ROSA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1. **AGREGAR** ao respectivo quadro, a contar de 06 de março de 1997, o Capitão QOPMF MARIA DO SANTO COSTA SOUZA SANTIAGO - mat. 08.336/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

2. **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 06 de março de 1997, o Capitão QOPMA BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA - mat. 00.921/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo o Artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

3. **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 06 de março de 1997, o Capitão QOPMA CILAS ABREU REGIS - mat. 00.879/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

4. **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 06 de março de 1997, o Capitão QOPMA COSME DE PAULA FREITAS - mat. 00.687/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

5. **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 06 de março de 1997, o 1º TEN QOPMF HILDA FERREIRA GALDINO - mat. 08.321/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

6. **REVERTER** ao respectivo Quadro, a contar de 27 de fevereiro de 1997, o Tenente-Coronel HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO - mat. 00.380/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

7. **REVERTER** ao respectivo Quadro, a contar de 27 de fevereiro de 1997, o Major EDJAIRO MONTEIRO PEREIRA - mat. 00.394/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

NEY MONTEIRO GUIMARAES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081. 000787/97, resolve:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos relatados no processo acima epigrafado.
II - Designar os servidores EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-9, Técnico de Administração Pública, 1a Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal/FCDF, FLORIPES FERREIRA SOUZA, matrícula nº 90.042-7/FZDF, Procuradora Fundacional e LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-6, Técnico de Administração Pública, 3a Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal/FCDF, como representante do corpo funcional, conforme dispõe a Lei nº 981, de 15.12.95, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso V, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1.994 resolve:
1 - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais constante do nº 030.001.004/97, composta pelos servidores abaixo relacionados:
HAROLDO MATOS SANTANA, matrícula nº 00159-7, Presidente;
ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, matrícula nº 46.719-1;
HELÉN MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.710-5:
2 - Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso V, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:
1 - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados

da publicação desta Portaria, os fatos apontados no processo nº 030.001.596/97, composta pelos servidores abaixo relacionados:
JORÉLIA LIMA BRITO RODRIGUES, matrícula nº 00054-X, Presidente;
ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA , matrícula nº 00022-1
MAURÍCIO DE FREITAS, matrícula nº 48.620-5
2 - Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso V, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:
1 - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, os fatos apontados no processo nº 171.000.076/94, composta pelos servidores abaixo relacionados:
EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, matrícula nº 000145-7, Presidente;
FELICIANA LUSTOSA C. BRANCO, matrícula nº 00152-X
MARGARETH TIEKO MIYASAKI, matrícula nº 00120-1
2 - Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de março de 1997

PROCESSO Nº 030.001.597/97
INTERESSADO: Ministério da Educação e do Desporto - MEC
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, relativo ao ressarcimento de salário e encargos sociais dos meses de novembro e dezembro/96, no valor de R$ 5.484,73 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 194.000.024/97
INTERESSADO: ANDRÉA DIAS VICTOR
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias a servidora ANDRÉA DIAS VICTOR, matrícula nº.68.094-X, Assessora, Símbolo DFA-11, no valor total de R$ 296,88 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), referente despesa com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para apresentação do "Projeto do Museu de Ciência e Tecnologia do DF", para a PETROBRÁS, FINEP e FIOCRUZ, no período de 12 á 14/03/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1997
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuicões, resolve:
Cessar na forma do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivos de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal dos servidores: JOSÉ ROBERTO FARSETTE, matrícula 00.125-2, Assessor, DFA-11, a partir de 17.12.96; JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula 00.037-X, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, a partir de 17.01.97.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos processos nºs 094.001.301/96, 094.001.303/96, 094.001.307/96 e 094.001.225/96, resolve: DESIGNAR:
I - O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA e o ENCARREGADO DE VEÍCULOS PESADOS, como EXECUTORES do Contrato nº 021/97, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, em cavalos-mecânicos da marca Volvo, pertencentes à frota operacional desta Autarquia;
II - O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA e o ENCARREGADO DE VEÍCULOS LEVES, servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 90.087-7, como EXECUTORES dos Contratos nºs 019, 022 e 023/97, objetivando o fornecimento de peças e acessórios para veículos das marcas Fiat, General Motors e Volkswagen pertencentes à frota operacional desta Autarquia, respectivamente;
III- O CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, como EXECUTOR do Contrato nº 024/97; objetivando o fornecimento de vidros, para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 1997

CHEFE DA DIVISSÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQ.	PERÍODO
Joao Dias dos Santos Machado	00.343-3	Aux. Adm. Pub.	1º e 2º	01.03.77 a 14.08.90 15.08.90 a 13.08.95
Domingos Francisco de Souza	73.549-3	Aux. Adm. Pub.	1º	30.07.87 a 27.07.92
Francisco Mauricio Correia	74.219-8	Aux. Adm. Pub.	1º e 2º	12.10.85 a 10.10.90 11.10.90 a 07.11.95
Jose Rodrigues Vieira	74.846-3	Tec. Adm. Pub.	1º	26.05.88 a 24.05.93
Maria Solange Almeida Alves	75.206-1	Tec. Adm. Pub.	2º	06.02.92 a 03.02.97
Olnes Francisco Reges	77.024-8	Tec. Adm. Pub.	1º	22.08.88 a 20.08.93
Maria Geneva da Cruz	77.170-8	Aux. Adm. Pub.	2º e 3º	13.09.83 a 10.09.88 11.09.88 a 09.09.93
Adolfo Xavier de Almeida	78.107-X	Aux. Adm. Pub.	1º	01.11.91 a 29.10.96
Jose dos Reis de Sousa	78.296-3	Aux. Adm. Pub.	1º, 2º e 3º	22.08.79 a 15.04.85 16.04.85 a 14.04.90 15.04.90 a 13.04.95
Manoel Claro de Jesus	78.617-9	Aux. Adm. Pub	2º	11.02.85 a 08.07.90
Abadio Braz Fleury Moreira	79.042-7	Aux. Adm. Pub	3º	25.02.92 a 22.02.97
Sebastiao Tito Alves	79.211-X	Aux. Adm. Pub.	1º	21.01.91 a 19.01.96
Ivanildo Bastos da Silva	79.287-X	Aux. Adm. Pub.	1º,2º e 3º	16.02.81 a 11.09.85 12.09.86 a 10.09.91 11.09.91 a 08.09.96
Odilon Francisco de Moraes	80.397-9	Tec. Adm. Pub.	1º e 2º	21.02.83 a 19.02.88 20.02.88 a 17.02.93
Francisco Viturino dos Santos	80.442-8	Aux. Adm. Pub.	2º	25.05.88 a 23.05.93
Carlos Alves da Silva	80.489-4	Tec. Adm. Pub.	1º	30.03.91 a 23.09.96
Odorico Vieira de Alencar	80.561-0	Aux. Adm. Pub.	1º e 2º	01.07.83 a 24.12.88 25.12. 88 a 23.12.93
Edivan Afonso de Oliveira	81.115-7	Tec. Adm. Pub.	2º	05.02.90 a 24.01.97
Juarez Evangelista da Silva	81.457-1	Aux. Adm. Pub.	2º	01.03.92 a 27.02.97
Luiz Francisco de Sousa	81.506-3	Aux. Adm. Pub.	2º	03.05.91 a 01.05.96
Manoel Fernandes de Souza	81.776-7	Aux. Adm. Pub.	2º	17.12.91 a 14.12.96
Jose Alves Pereira Filho	81.877-1	Aux. Adm. Pub.	1º e 2º	23.04.86 a 20.06.91 21.06.91 a 18.06.96
Josivan Grigorio de Sousa	81.979-4	Aux. Adm. Pub.	2º	07.07.91 a 04.07.96
Elias Fidelis da Silva	82.032-6	Aux. Adm. Pub.	1º	17.10.86 a 08.09.92
Maria Cirene Lopes de Souza	82.962-5	Aux. Adm. Pub.	1º	01.09.90 a 22.12.96
Soraya Alves da Silva	83.274-X	Aux. Adm. Pub.	1º	13.11.90 a 04.01.97
Raimunda Evarista A. Machado	83.352-5	Aux. Adm. Pub.	1º	02.02.91 a 05.12.96
Marlene Bicalho Rodrigues	83.357-6	Aux. Adm. Pub.	1º	05.02.91 a 28.02.97
Wellington Jose de Souza	83.381-9	Aux. Adm. Pub.	1º	15.02.91 a 13.02.96
Maria de Fatima Santos de Oliveira	83.529-3	Aux. Adm. Pub	1º	01.08.91 a 24.02.97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 1997

CHEFE DA DIVISSÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994, resolve: Retificar a Licença Premio concedida a servidora MARIA DE FATIMA PAULA, mat.81.981-6 referente ao 1º quinquenio de 09.05.86 a 06.07.91 e 2º quinquenio de 07.07.91 a 05.07.96 (Republicado por haver saído com incorreçao do original, DODF nº 222 de 14.11.96, pag. 9371 e 9372).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1- Conceder, no mês de janeiro, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CICERO IVAN F. GONTIJO	45.812-0	PROC.	1ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR

2- Conceder, no mês de fevereiro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
MARIA DOLORES S. MELLO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3ª SPR

LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.º	4ª SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3ª SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3ª SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	SUBPROC.	3ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC	2ª SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2ª SPR
MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA	35.546-8	PROC.	5ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	1ª SPR
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	5ª SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	3ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3ª SPR
CICERO IVAN F. GONTIJO	45.812-0	PROC.	1ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2ª SPR
PATRÍCIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4ª SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANA VÍRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1ª SPR
HELOISA MONZILHO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	4ª SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA S. ALVIM	48.281-1	ASSES.	5ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1997

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, Diretor da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, Símbolo DFG-12, matrícula nº 47.973-X, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a MARCCEL - ASSESSORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Processo nº 020.003.250/96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar DARCI LUIZ DOS SANTOS, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.302-0, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA, conforme Processo nº 020.003.024/96.
O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 33.629-7, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 07.03.97 a 05.04.97, referente ao 1º qüinqüênio, de 14.03.91 a 11.03.96, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 28.05.96.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

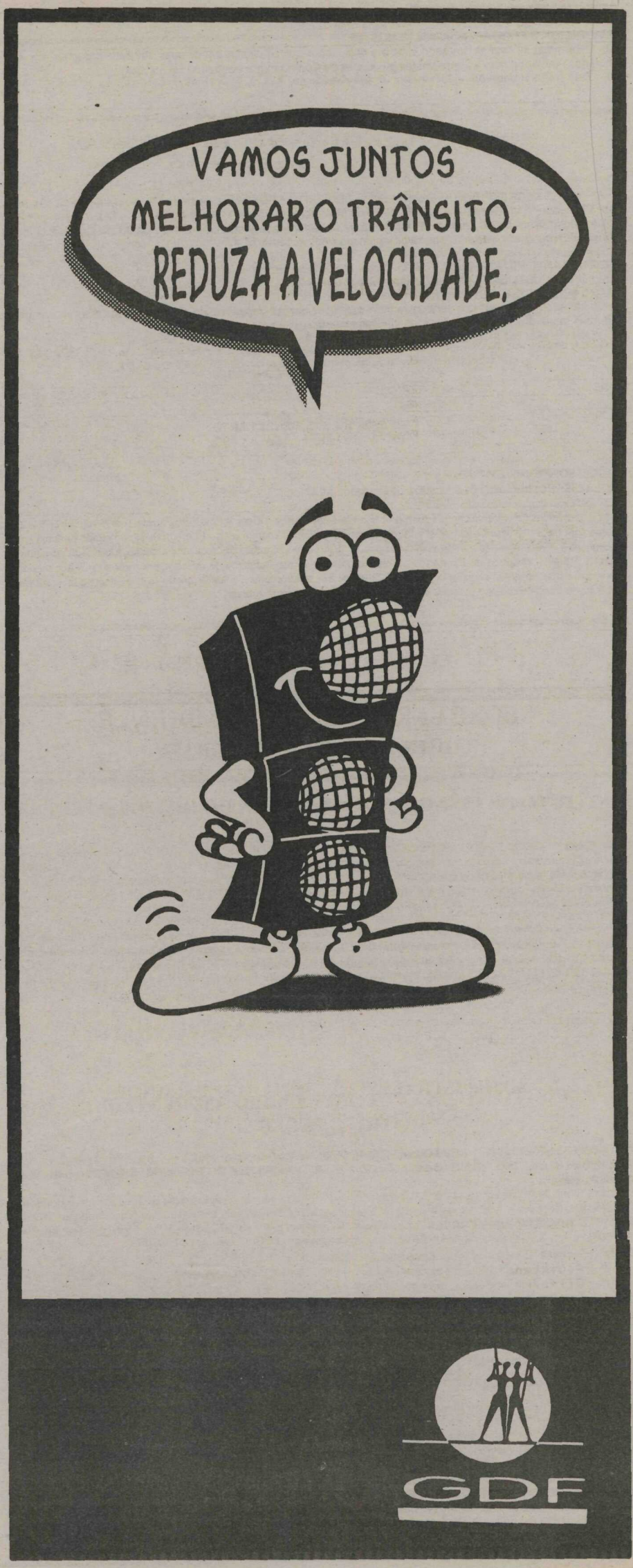
I- Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de AUXILIAR, da servidora RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.445-5, a partir de 17.01.97.

II - Conceder Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de ASSISTENTE, ao servidor JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.765-4.

III - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, do servidor FLÁVIO SOARES PEREIRA, Assistente Intermediário em Serviço Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, matrícula nº 32.556-2, a partir de 03.03.97.

IV- Conceder Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de ASSISTENTE, ao servidor JOÃO BATISTA DOS REIS, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 46.163-6.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.380/97 - Contrato : nº 005/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e órgão COCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: Fornecimento de café para esta Casa; Vigência: 31/12/97; Nota de Empenho nº 97NE00015 de 17/01/97 no valor de R$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos) por quilo. Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela COCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: Fabiano Afonso; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
FEVEREIRO/97

O *Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de FEVEREIRO de 1.997.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
	DISPENSA			
50	30 und. Conserto, limpeza e troca de peças em circulador de ar. Mr. Arno. (autorização publicada no DODF, de 05/02/97). (Proc.: 1.194/95)	24,50	735,00	CENTROTEC -Com. Construção e Refrigeração Ltda.
52	01 und. Atender pequenas despesas com material de consumo, de pronto pagamento. (suprimento de fundos). (Proc.: 202/97).	1.336,00	1.336,00	Osmar Rodriques da Silva.
	CONVITE			
43	01 und. Atender despesas com assinatura de jornais e revistas para a CLDF, no periodo de 03 (três) meses. (demais especificações ver proposta). (Proc.: 13/97).	26.786,00	26.786,00	LOGGOS Jornais, Revistas e Publicações.

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97(*)
TERMO PADRÃO 1/96

PROCESSO Nº 139.001.359/96-PARTES;GDF/RA-XI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina copiadora Xerox modelo 2510. PRAZO: Até 31/12/97. VALOR: R$11.000,00 (onze mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002; FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme Nota de Empenho nº 0054/97 emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05/02/97; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/97 RA-XI e demais disposições da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/02/97; SIGNATÁRIOS; pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada:PAULO SERGIO ALVES LASSI , na qualidade de Gerente de Mercado.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 30, de 14-2-97, pág. 1.046.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OUTROS
JANEIRO/97

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOA em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e o Decreto no 938 de 20.10.95.

NE	MODALIDADE CREDOR	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO. TOTAL
	DISPENSA			
013/	-Xerox Industrial Comercial Ltda			
	/ -Assistencia de Xerografia	/ 01	/ 1.090.63	/ 1.090.63
	/ -Cilindro p/maq. xerox 1065	/ 01	/ 320.22	/ 320.22
	/ -toner p/ maquina 1065	/ 05	/ 106.97	/ 534.85
024/	-Livraria e Papelaria Traiangulo Com. Ltda			
	/ -Cola Branca	/ 08	/ 7.80	/ 62.40
	/ -Cola para isopor	/ 02	/ 25.00	/ 50.00
	/ -Bolas de isopor 20 cm diamen.	/ 06	/ 7.50	/ 45.00
	/ -Novelas variadas	/ 06	/ 1.80	/ 10.80
	/ -Pincela no 06.08.12.16 e 18	/ 20	/ 2.10	/ 42.00
	/ -Farinha de trigo	/ 04	/ 1.90	/ 7.60
	/ -Retalhos vairados	/ 20	/ 2.98	/ 59.60
	/ -Agulhas de costura	/ 10	/ 0.20	/ 2.60
	/ -Tintas guache cores variadas	/ 10	/ 3.50	/ 35.00
	/ -Corantes xadrex	/ 12	/ 1.50	/ 18.00
	/ -Barbante	/ 01	/ 2.80	/ 2.80
	/ -Cano Pvc 33 milimentros	/ 24	/ 3.00	/ 72.00
	/ -T p/ camo 33 milimentros	/ 18	/ 1.40	/ 25.20
	/ -Purpurina	/ 03	/ 1.50	/ 4.50
	/ -Serpertina com 10 cm cada	/ 30	/ 5.00	/ 150.00
	/ -Confletos sacos com 200g	/ 10	/ 5.00	/ 50.00
025/	-Tecidos Aliança Ltda			
	/ -Pano de chita	/ 50	/ 2.99	/ 149.50
	/ -Pano de Brim	/ 40	/ 5.95	/ 238.00
	/ -Linha branca	/ 05	/ 0.80	/ 4.00
026/	-Faixa Letreiros e Placas Ltda			
	/ -Faixa com Frazes 10x80 cm	/ 02	/ 40.00	/ 80.00
	/ -Faixas com Frazes 05x80cm	/ 01	/ 20.00	/ 20.00
028/	-MARCIANO & REZENDE LTDA /			
	/ -Contrataçao Ofic.Teatro	/ 01	/ 1.000.00	/ 1.000.00
	INEXIGIVEL			
021/	-Telebrasilia-Tel. Brasilia	/ 01	/ 2.795.48	/ 2.795.48
016/	-CAESB-Cia. de Agua e Esgoto	/ 01	/ 518.08	/ 518.08
027/	-CAESB-Cia de Agua e Esgoto	/ 01	/ 950.00	/ 950.00
	/Outros/Pessoal			
001/	-Mirian da S.Oliveira Folha N.	/ 01	/ 9.765.42	/ 9.765.42
002/	-INSS - Folha normal . dez/96	/ 01	/ 103.40	/ 103.40
003/	-Banco Regional de Brasilia			
	/-Aquis. de vale-transporte	/ 01	/ 3.088.20	/ 3.088.20
004/	-Transporte Progresso Ltda			
	/-Aquis. de Vale-Transporte	/ 01	/ 600.00	/ 600.00
006/	-Viaçao Anapolina Ltda			
	/-Aquis. de Vale-Treanporte	/ 01	/ 500.00	/ 500.00
008/	-Mirian da S.O.Folha Suplemen. /			
	/-Pgt Quintos	/ 01	/ 359.81	/ 359.81
009/	-Mirian da S.O.Folha Suplemen.			
	/ -Mudança de Padrao	/ 01	/ 1.014.84	/ 1.014.84
014/	-Mirian da S.O.folha suplemen./			
	/ -Pgt indenizaçao de transporte/	01	/ 5.138.83	/ 5.138.83
030/	-Mirian Silva Oliveira /			
	-Pgt Folha normal Jan/97	/ 01	/ 57.796.93	/ 57.796.93
031/	-Mirian Silva Oliveira /			
	/ -Pgt salario familia CLT	/ 01	/ 9.12	/ 9.12
032/	-Mirian Silva Oliveira /			
	/ -Pgt Desp.Variaveis Serv	/ 01	/ 477.37	/ 477.37
033/	-Instituto Nac. Seg. Social /			
	/ - Pgt Inss(20% e 2%)	/ 01	/ 3.399.69	/ 3.399.69
034/	-Mirian Silva Oliveira /			
	/ -Pgt Aux. Natalid.e Creche	/ 01	/ 2.698.00	/ 2.698.00
035/	-Mirian Silva Oliveira /			
	/ -Pgt. 1o Parc. 13o Salario	/ 01	/ 10.880.54	/ 10.880.54

FEVEREIRO/97

NE	MODALIDADE CREDOR	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO. TOTAL
	CONVITE			
068/	-Cafe do Chef Indust. Comercio Ltda			
	/ -Aquis. Generos alimenticios	/ 01	/ 800.00	/ 800.00
069/	-Jairo Rui Marinho de Araujo			
	/ -Aquis. generos Alimenticios	/ 01	/ 2.000.00	/ 2.000.00
077/	-Reforço da 97ne00069			
	/ -Jairo Rui Mar.Aquis.Gen.Ali.	/ 01	/ 3.000.00	/ 3.000.00
088/	-CYGNI Tec. Inf. Ltda /			
	/ -Lic.uso SOFTWARE MS-OFFICE	/ 01	/ 4 03.00	/ 4.403.00
	TOMADA DE PREÇO			
043/	-Xerox do Brasil Ltda /			
	/ -Serv. Locaçao de Maq. Xerox	/ 01	/ 1.100.00	/ 1.000.00
064/	-Matel Tec. Teleinformatica s/a			
	/ -Serv. Manutençao prev.ramais/	01	/ 1.500....	/ 1.500.00
067/	-Tratoria Const. Equip. Ltda			
	/ -Manut.Prev.Corret.Pat.Motome/	01	/ 3.000.00	/ 3.000.00
	DISPENSA			
042/	-Astru's II Prod. Eventos Ltda			
	/ -Contrataçao Equip. Sonos.	/ 01	/ 7.850.00	/ 7.850.00
076/	-Minasgas Distrib.GAS Combustivel			
	/ -Aquis.Gas Liquifeito	/ 01	/ 500.00	/ 500.00
082/	-Novacap-Comp.Urbaniz.Nova capital			
	/ -Manutençao Area Urbanizadas /			
	/ -Ajardinadas do Paranoa	/ 01	/ 5.000.00	/ 5.000.00
	INEXIGIVEL			
044/	-CAESB- Cia Agua e Esgoto	/ 01	/ 100.00	/ 100.00
045/	-CEB - Comp. Energ. Brasilia	/ 01	/ 751.76	/ 751.76
048/	-Banco de Brasilia BRB /			
	/ -Aquisição Vale-transporte	/ 01	/ 4.000.00	/ 4.000.00
049/	-CAESB- Cia Agua e Esgoto /			
	/ -Reforço da 97ne00027	/ 01	/ 700.00	/ 700.00
055/	-Telebrasilia Tel. Brasilia /			
	/ -Fornec.telefonia exerc. 1997	/ 01	/ 16.000.00	/ 16.000.00
062/	-BRB - Vale-transp.exerc.1997	/ 01	/ 14.000.00	/ 14.000.00
079/	-CEB Comp. Energetica de Brasilia			
	/ -Desp.Cons.de Ener.exerc.1997	/ 01	/ 12.000.00	/ 12.000.00
080/	-CEB-Comp. Energetica de Brasilia			
	/ -Serv.Conserv.Prev.Rede Ilum.	/ 01	/ 10.000.00	/ 10.000.00
084/	-Telebrasilia Tel.de Brasilia /			
	/ -Cancelamento Parcial 97ne0055/	01	/ 6.403.00	/ 6.403.00
	Outros/Pessoal			
036/	-Mirian Silva Oliveira /			
	/ -Pgt. 1/3 ferias 30% Adiant.	/ 01	/ 8.767.51	/ 8.767.51
037/	-Instituto Nacional Seg. Social			
	/ -Pgt.(20% e 2%)INSS ferias	/ 01	/ 455.26	/ 455.26
054/	-Mirian da Silva de Oliveira			
	/ -Folha Suplem.13osalario	/ 01	/ 14.301.37	/ 14.301.37
070/	-Mirian da Silva de Oliveira /			
	/ -Pgt folha normal fev.	/ 01	/ 60.508.33	/ 60.508.33
071/	-Mirian da Silva de Oliveira /			
	/ -Pgt Desp. Variaveis F.Normal	/ 01	/ 9.68	/ 9.68
072/	-Mirian da Silva de Oliveira /			
	/ -Pgt Sal. Familia CLT	/ 01	/ 9.28	/ 9.28
073/	-Mirian da Silva de Oliveira /			
	/ -Pgt. Aux.-Creche Aux.Natalid.	/ 01	/ 2.764.91	/ 2.764.91

```
●74/ -Inst.Nac. Seguro Social INSS
   / -Pgt (20% e2%)INSS ref. fev   /  01  /  3.821.21  /      3.821.21
●93/ -Maria Delsione da Silva      /
   / -Pgt Folha Suplem.(Quintos)   /  01  /    359.81  /        359.81
```

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 7/96 (*)

Processo: 145.000.492/96-RA XV Contrato nº 01/96. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e Alcatel Telecomunicações S/A. Do Objeto: Aquisição de Central Telefônica, tipo PABX/KS-CPA, digital, na transmissão e comutação, com capacidade mínima de 12 (doze) troncos e 36 (trinta e seis) ramais. Programa de Trabalho 03.007.0021.2350.0002, Unidade Orçamentaria: 11117. Fundamento legal: Convite n.º 023/96. Nota de Empenho nº 96NE00423, emitida em 02.12.96 na modalidade Ordinário, valor total de R$ 11.839,00 (Onze mil, oitocentos e trinta e nove reais), Prazo: 03.02.97. Natureza da Despesa: 45.90.52. Evento: 400091, Fonte de Recurso: 000. Data de Assinatura: 02.12.96. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela a Contratada: Sérgio Leomil, na qualidade de Administrador da Empresa.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 7, pág. 215 e 216, de 10-1-97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 142-000032/97; PARTES: DF/RA XII X Corbel - Comércio e Representações de Bebidas Ltda; OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20(vinte) litros; PRAZO: Até 31/12/97; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 002/97-RA XII; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R$ 11.940,00(onze mil novecentos e quarenta reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00053, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 05 de fevereiro de 1997; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930002; Fonte de Recurso: 000; Código Unidade Orçamentária: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349030; DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1997; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, MARIA MARLEIDE DE SOUSA, na qualidade de Diretor-Proprietária.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 31, de 17-2-97, pág. 1.100.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 9, DE 7 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 034703, de 19 de janeiro de 1996, lavrado no POSTO FISCAL BEL, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA, ENDEREÇO: RUA SERGIO SILVA, Nº 2 RIO DE JANEIRO - R.J.; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Promoveu a venda das mercadorias constantes da NF nº 368.171, série única para CARLOS ALBERTO ARAÚJO cuja inscrição de ISS fora baixada em 25/01/84, conforme consulta SICAR; 02 - Infringiu o art. 29 do RICMS; 03 - A autuada é considerada responsável com base no art. 20, inciso IV do RICMS; 04 - A NF nº 368.171 é considerada inidônea com base no art. 154 § 1º, inciso III do RICMS, 05 - Valor Tributável R$ 2.317,09 (dois mil trezentos e dezessete reais e nove centavos) tomado por base os valores constantes da NF nº 368.171; 06 - Multa principal aplicada com base no art. 465, § 1º do RICMS; 07 - Multa acessória aplicada com base no art. 481 do RICMS; 08 - Fica o autuado intimado a recolher ou impugnar esta exigência no prazo de 20 dias, conforme art. 15, inciso VIII do decreto 16.106/94; 09 - Considerar-se-ão abandonadas as mercadorias cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, conforme art. 22 do decreto 16.106/94; 10 - RICMS aprovado pelo decreto 16.102/94; 11 - As mercadorias ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Aprendidos da Secretaria da Fazenda sito ao SIA/SAPS Lote H, Bsb/D.F; conforme apreensão prevista no art. 17, § 1º do Decreto 16.106/94.
- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

EDITAL Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 035706, de 19 de dezembro de 1996, lavrado no AEROPORTO, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: LONG ISLAND CONFECÇÕES LTDA - ME, ENDEREÇO: RUA DOS TRILHOS, 1666/1668 - MOÓCA - SÃO PAULO/SP.; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Emitiu documentação fiscal inidônea de mercadorias identificadas como vestuário cujo o trânsito era promovido pela empresa aérea VARIG, segundo o CAN nº 8218016-3; 02 - Inseriu elementos inexatos e incompletos na NF nº 0384: CGC não pertencente a pessoa descrita como destinatário, endereço do destinatário incorreto, nº de inscrição estadual no CF/DF do destinatário inexistente; 03 - A referida Nota Fiscal foi considerada inidônea com base no art. 154 incisos I, III e IV do Dec. 16.102/94 (RICMS); 04 - INFRINGÊNCIAS: ART. 47 inciso IX da Lei 1254/96 C/C o ART. 73 § 1º inciso I do Dec. 16.102-94 e art. 80 inciso VIII do mesmo Decreto; 05 - O Valor Tributável descrito na NF é de R$ 707,70 (setecentos e sete reais e setenta centavos); 06 - Multa Principal: art. 465 § 1º do Dec. 16.102/94; 07 - Multa Acessória prevista no art. 481 do Dec. 16.102/94 e calculada com base na Lei 1118 de 21/06/96; 08 - As mercadorias descritas na NF 384 foram apreendidas com fulcro no art. 17 § 1º inciso I e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF, no SIA SAPS Lote H; 09 - O art. 17 § 1º inciso I é do Dec. 16.106/94; 10 - As mercadorias tem prazo de 30 dias para serem retiradas ou reclamadas, sob pena de serem declaradas abandonadas (art. 22 inciso II e § 1º do Dec. 16.106/94); 11 - O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas e as despesas de apreensão são de responsabilidade do autuado (art. 19 § 4º e art. 20, II do Dec. 16.106/94.
- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

EDITAL Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 035708, de 13 de dezembro de 1996, lavrado no AEROPORTO, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: MOTORACER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, ENDEREÇO: R. GENERAL OSÓRIO 595/603 - CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO/SP.; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - A empresa supracitada emitiu nota fiscal inidônea que acompanhava o trânsito das mercadorias identificadas como 4 pneus; 02 - Infringiu o art. 74 inciso I e art. 79 inciso I alínea "a" do RICMS; 03 - A Nota Fiscal - venda a consumidor - série D1 não é a legalmente exigida para a operação, sendo portanto inidônea de acordo com o art. 154 § 1º, II e III do RICMS; 04 - Deixou de recolher o ICMS no valor de R$ 114,00 (cento e catorze reais) devido por substituição tributária ao promover a situação irregular das mercadorias consignadas na referida NF nº 62933 e por não enviar a GNR com a devida documentação fiscal; 05 - INFRINGIU o art 434 e art 443 § 3º do RICMS, cláusula primeira do convênio ICMS 85/93 e art. 1º do Dec. 15.131 de 20/10/93; 06 - As mercadorias forma apreendidas com fulcro no art. 17 § 1º inciso I do Dec. 16.106/94 e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito do GDF, no SIA SAPS Lote H; 07 - A base de cálculo é de R$ 723,81 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) apurada de acordo com a cláusula terceira § 1º do convênio 85/93; 08 - Multa Principal: art. 465 § 1º do RICMS; 09 - Multa acessória prevista no art. 482 do RICMS e calculada com base na Lei 1.118/96; 10 - RICMS baixado pelo Dec. 16.102/94; 11 - As mercadorias apreendidas que estavam sendo transportadas pela Empresa Aérea VARIG segundo o CAN 8361847-5 têm prazo de 30 dias para serem retiradas ou reclamadas sob pena de serem declaradas abandonadas. (art. 22 inciso II e § 1º do Dec. 16.106/94).
- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda. Contrato: 97/015. Objeto: Fornecimento de água mineral para o Banco durante o ano de 1997. Licitação: Tomada de Preços 97/010. Assinatura: 12.03.97. Vigência: 13.03.97 a 31.12.97. Valor Global: R$125.082,30. Processo: 465/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/9

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/009. Empresa vencedora: LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. O processo 041.000.464/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 5/97
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna público, nas relações subseqüentes, o **resultado provisório da prova prática** dos candidatos concorrentes às áreas/disciplinas: Professor Nível 3: Música/Canto, Música/Clarineta, Música/Contra Baixo, Música/Piano Correpetição, Música/Saxofone, Música/Tuba, Música/Violino, Música/Violoncelo, Música/Piano e Música/Flauta Transversal, antes da avaliação de eventuais recursos, segundo o subitem 6.3.7 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

1. Resultado provisório da prova prática dos candidatos, por: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e avaliação da prova prática (Habilitado ou Não-habilitado).

1.1. Professor Nível 3: **Música/Canto.**
00001, Edson Marques de Oliveira, Habilitado.
1.2. Professor Nível 3: **Música/Clarineta.**
00002, Manoel Carvalho de Oliveira, Habilitado.
1.3. Professor Nível 3: **Música/Contra Baixo.**
00002, Adonias Lopes de Alcantara, Não-habilitado / 00001, Ricardo Cesar Teles de Menezes, Habilitado.
1.4. Professor Nível 3: **Música/Piano Correpetição**
00001, Paulo Sergio Jose Vieira, Habilitado.
1.5. Professor Nível 3: **Música/Saxofone.**
00001, Isaac Gomes das Neves, Habilitado.
1.6. Professor Nível 3: **Música/Tuba.**
00001, Marcos Wander Vieira Araujo, Não-habilitado.
1.7. Professor Nível 3: **Música/Violino.**
00004, Andre Nobre Mendes, Habilitado / 00002, Karla Alessio Oliveto, Habilitado / 00001, Katia Gomes de Andrade, Habilitado.

1.8. Professor Nível 3: **Música/Violoncelo.**
00003, Danilo Martins de Castro Chaib, Não-habilitado / 00006, Jose Ocelo Mendonca Ferreira, Habilitado / 00002, Patricia Lima Martins Pederiva, Habilitado / 00001, Sandra Lena Vargas, Habilitado.
1.9. Professor Nível 3: **Música/Piano.**
00002, Andrea Luisa de Oliveira Teixeira, Não-habilitado / 00003, Dib Santiago Franciss, Habilitado / 00005, Sergio Luiz de Sousa, Habilitado / 00001, Tereza Cristina Cascelli de Azevedo, Não-habilitado.
1.10. Professor Nível 3: **Música/Flauta Transversal.**
00005, Daniela Martins Costa, Habilitado / 00002, Diana Oliveira Mota, Habilitado / 00003, Eldom Soares dos Santos, Habilitado / 00001, Patricia Maria Cyriaco da Silva, Habilitado.
2 Para interpor recurso contra a avaliação da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato poderá obter o formulário próprio no Setor de Atendimento ao Candidato.
2.1. Os candidatos poderão obter cópia da planilha de correção, bem como entregar os recursos nos dias 14 e 17 de março de 1997 no Setor de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX nem assinados por terceiros.
3. O resultado final do concurso será publicado no dia 21 de março de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos -CESPE/UnB.

JACY BRAGA RODRIGUES
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/97

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 75/97 processo nº 061.008905/96, com abertura prevista para o dia 21.03.97 as 09:30 horas, que a mesma fica ADIADA SINE DIE para melhores especificações no PPS.

Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 11 de março de 1.997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 67/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇOÊS LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. ao CONVITE 067/97 processo nº 061.008198/96.Maiores informaçoês poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA interpôs RECURSO contra o edital ref. a T.Preços 047/97 proc. nº 061.007434/96, com abertura prevista para o dia 12.03.97 às 14:30 horas. Ficando a mesma ADIADA SINE DIE, maiores informaçoês poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que as empresas OPENFARMA COMERCIAL LTDA e SANUS FARMACÊUTICA LTDA interpuseram RECURSO contra o julgamento ref. a T.Preços 054/97 proc. 061.011146/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 11 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO Nº 030.009.972/96 - PARTES: DF/SO X ITAG Comércio e Representações Ltda. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a execução de serviços de reparo, assistência, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria, consoante específica o Edital de licitação nº 023/96 - SO de fls. 07 a 13, e a proposta de fls. 35 a 45, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 5.035,20 (Cinco mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo, empenhado a importância inicial de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 002. CÓDIGO U.O.: 190101; NOTA DE EMPENHO nº 010/97, emitida em 15.01.97, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 023/96 - SO. DATA DA ASSINATURA: 15.01.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS - Gerente Administrativo.

01	SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91	

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
X 030.000.735/91	10.03.97	31/12/97	141.046,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº:007/91 de R$50.152.282,16 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), para R$ 48.973.237,54 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em razão da anulação dos saldo das notas de empenho nº: 129,130,131,133,337 e 338/95 no valor total de R$ 1.179.044,62 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e sessenta e centavos),

Objetiva também o presente aditivo em suplementar recursos no valor de R$ 141.046,00 (cento e quarenta e um mil e quarenta e seis reais), perfazendo o total global de R$ 49.114.283,54 (Quarenta e nove milhões, cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO: cento e quarenta e um mil, quarenta e seis reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Obras		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51	14	FONTE DE RECURSOS: 000 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR R$		NÚMERO		VALOR R$
15	NS 150/96	16	(-) 231.411,35	17	NS 151/96	18	(-) 947.633,27
19	071/97	20	(+) 141.046,00	21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de

24 2º CONVENENTE
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA
Aprovado pela Diretoria em sua 3.058ª Sessão, em 10 de março de 1997.

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	LUIZ CARLOS BALLOCK

01	DÉCIMO QUINTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/94	

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATE	07 VALOR R$
030.001.761/94	10.03.97	31/12/97	500.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 010/94 de R$ 14.012.036,36 (quatorze milhões, doze mil, trinta e seis reais, trinta e seis centavos) para R$ 13.936.067,97 (treze milhões, novecentos e trinta e seis mil, sessenta e sete reais, noventa e sete centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs. 020/95, 136/95, 443/95, e 587/96, no valor total de R$ 75.968,39 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais, trinta e nove centavos).

Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfazendo o total global de R$ 14.436.067,97 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, sessenta e sete reais, noventa e sete centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Àreas Urbanas do Distrito Federal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO: (quinhentos mil reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 2.050.0001 - Manutencão da Infra-Estrutura Urbanística do Distrito Federal	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10% (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA: 34.90-39	14	FONTE DE RECURSOS: "000" - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR R$		NÚMERO		VALOR R$
15	NS 149/96	16	(-) 27.789,70	17	NS 150/96	18	(-) 4.390,93
19	NS 152/96	20	(-) 42.614,28	21	NE 587/96 NE 061/97	22	(-) 1.173,46 (+) 500.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94

24 2º CONVENENTE
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA
Aprovado pela Diretoria em sua 3.058ª sessão em 10 de março de 1997.

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	LUIZ CARLOS BALLOCK

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: FRANCO & FORTES LTDA. PROCESSO Nº: 114.000035/97-MC/SO/NOVACAP. CONVITE Nº: 003/97-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 008/97-MC/NOVACAP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos pela Coordenadoria Especial do Metrô-DF, referente ao período de setembro de 1991 a dezembro de 1996, por conta do Convênio nº 036/91, conforme especificações técnicas constantes do Edital. VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22/05/91 e Nota de Empenho nº 1691 029/97, de 11/03/97, no valor da contratação. DATA DE ASSINATURA: 11/03/97. PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO, JOSÉ MANOEL MORALES SÁNCHEZ. PELA CONTRATADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO FRANCO FORTES. TESTEMUNHAS: ELIZABETE MEIRELES DE ALMEIDA e ELISABETHE CARBONEL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF, torna público o resultado de habilitação para aquisição de material de expediente. EMPRESAS HABILITADAS: CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA., DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA., DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA., ELOPACK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ESCREVA PAPELARIA LTDA., GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA., INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., LUIS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES., LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COMÉRCIO LTDA., PLANALTO PAPÉIS LTDA., PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA., POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. EMPRESA INABILITADA: DIPLOMATA EDITORA - IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME. pelo descumprimento do subitem 3.1.6 do edital de licitação. A sessão pública de abertura do Invólucro nº II - Proposta Comercial será realizada no dia 21/03/97 às 10 horas no local indicado no edital.

Brasília, 12 de março de 1997.

JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA CHAVES
Presidente da CEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
FEVEREIRO/97

O serviço da Seção de Orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de fevereiro/97.

1-UNISYS	= R$ 66.593,00
2-CTIS	= R$ 139.477,42
3-NOVACAP	= R$ 229.093,22

Brasília, 7 de março de 1.997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/97

A Comissão Especial de Licitação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que no dia 15 de abril de 1997, às 15:00 hs, no Auditório Eng. Nid Dutra D'Amorim, em seu Edifício Sede, situado no Setor de Administração Municipal, Bloco "F" - Térreo - Brasília - DF, serão recebidas a documentação relativa à Habilitação e Propostas concernentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MAIOR OFERTA, POR ITEM, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA A EDIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM SETE LOTES, LOCALIZADOS NO PROJETO ORLA, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 09 às 11:30 hs, na SEPRO/DITEC 4o andar, telefone 321-8625.

Brasília, 12 de março de 1997.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/97

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 011/95- IDR, publicado no DODF de 19/01/95, comunica que:
Fica convocado para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de **CONTADOR** da Companhia Energética de Brasília-CEB, no período de **14 a 21/03/97**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, o seguinte candidato:
- LUIZ CARLOS DIAS

Brasília, 12 de março de 1997
JOSÉ CARLOS VIDAL
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que o Diretor de Gestão, FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição de 03 unidades de Cartão CPU, com Watch Dog STD-8588, 10 unidades de Cartão de 16 entradas digitais, STD-8011, 04 unidades de Cartão de 8 saídas digitais, STD-8002, 02 unidades de Cartão conversor A/D, 12 bits, STD-8504, 02 unidades de Cartão referencia de medidas, STD-8605, 03 unidades de Cartão multiplex de medidas de 16 canais, STD-8604 e 10 unidades de módulo fonte 48vcc, STD-MF-886/48, através da empresa STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A, referente a RMM nº 410, no valor de R$ 28.870,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 10 de Março de 1997
MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para o curso de Especialização em Sistemas Elétricos de Potência, a ser realizado em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.264/97-CEB; Valor da contratação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11 de março de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
P/ Gerência de Contratação de Serviços

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às **09:30 horas** do dia **14/04/97**, os Invólucros, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à **Tomada de Preços nº 04/97-CEB**, para locação e manutenção de unidade controladora de teleprocessamento - TCU. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R$ 7,00 (sete reais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às **14:30 horas** do dia **14/04/97**, os Invólucros, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à **Tomada de Preços nº 05/97-CEB**, para locação e manutenção de unidade central de processamento - CPU. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R$ 7,00 (sete reais.

Brasília, 11 de março de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato Nº 3642. Ass: 07.03.97. Processo: 092.003131/96. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que tem por objeto a execução das obras do Interceptor do Riacho Fundo, Distrito Federal/Brasil, que findariam em 14/11/97 e 10/03/97, ficam prorrogados por mais 140 (cento e quarenta) e 90 (noventa) dia consecutivos, expirando-se em 03/04/97 e 09/06/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/97

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de fevereiro/97

N.E N.º	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
0025	despesas com fornecimento e colocação de trilho triplo anodizado , com rodízios p/os painéis já existente, incluindo mudança de bandores quando necessário.	10,20	234,80	EDYTEL DECORAÇÕES LTDA-ME

0034	despesas com reconhecimento de dMda taxa de manutenção (anuidade) da associação.	1.700,00	1.700,00	ASSOC. NACIONAL DE TRANSP. PUBLICOS.
0039	anulação total da nota de empenho n. 00034 por motivo de incorreção no campo licitação por não estar de acordo com decisão do tribunal de ser inexigibilidade e não aplicável.	1.700,00	1.700,00	ASSOC. NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS.
0041	reconhecimento de divida da aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo 13kg. Publicado no DO/DF nº 18 do dia 27.01.97.	8,70	8,70	MINASGAS DISTRIB. DE GAS COMBUSTIVEL S/A
0043	despesas com serviço de colocação de gravuras em molduras, aluminio AF-15 incolor com vidro anti-reflexo e duratex, medindo 0,41x 0,29cm -	24,31	145,86	DIPLOMATA MOLDURAS LTDA.
0049	cancelamento das 97ne00049.	12,50	12,50	CODEPLAN- CIA DESENV. PLANAL. CENTRAL.
0050	cancelamento da 97ne00049,devido a falta de descrição no campo especificação.	12,50	12,50	CODEPLAN- CIA DESENVOL.PLANALTO CENTRAL.
0051	despesas com copias hellograficas ref. ao mês de dez/96, reconhecimento de dívida. Publicado no DO/DF n. 032 de 18.02.97-.	12,50	12,50	CODEPLAN- CIA DESENVOL. PLANALTO CENTAL.
0054	reconhecimento de dívida para cobrir despesas com aquisição de passagens e transportes de bagagens a servidores em viagem a serviço desta ST.	230,83	230,83	VASP-S/A - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
0059	filme colorido Kodak , 135mm, 24 poses, asa 400..... pilha alcalina Kodak importada tamanho AA... de acordo com a especificações do QDCPC.	4,90 0,83	49,00 9,96	MICHEL FLAMONT OTICA LTDA.
0067	filme colorido Kodak 135 mm 24 poses asa 400 no valor de..... pilha alcalina tamanho AA Kodak no valor.....	5,90 0,80	59,00 9,60	CINE FOTO UNIVERSITARIO-ME
0069	cancelamento total da 97ne00059	58,98	58,98	MICHEL FLAMONT OTICA LTDA.
	INEXIGIVEL			
0027	despesas com aquisição de Vales Transporte p/servidores desta ST, ref.ao mês da fev/97 conf. Of. 057/SP/DAG/ST de 04.02.97 e discriminado abaixo: Vales no valor de..... Vales no valor de.....	 0,90 1,10	 2.838,60 3.839,00	BANCO DE BRASILIA S/A
0028	despesas com aquisição de Vales Transporte p/servidores desta ST ref. ao mês de fev/97 conf. Of. 057/SP/DAG/ST de 04.02.97 discriminado abaixo: vales no valor de..... vales no valor de vales no valor de..... vales no valor de.....	 0,65 1,05 1,20 0,95	 49,40 159,60 45,60 36,10	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0035	despesas com o fornecimento de energia elétrica do DSV/ST.		200,00	CEB-COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA.
0036	despesas com serviços telefônicos desta Secretaria/ST.		3.900,00	TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASILIA.
0037	anulação de parte da nota de empenho n. 97ne00035 para aproveitamento orçamentario em outra despesa.		100,00	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA.
0038	despesas com serviços telefônicos do DSV/ST.		400,00	TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASÍLIA.
0040	despesas com reconhecimento de divida da taxa de manutenção (anuidade/96) da associação. Publicado no DODF n. 021 de 30.01.97, pag. 744 e 745.	1.700,00	1.700,00	ASSOC. NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS.
0058	despesas com o fornecimento de água p/o DSV/ST, referente ao mês de fevereiro/97- conf. fatura n. 4216/01.	244,72	244,72	CAESB-CIA DE AGUA E ESG. DE BRASILIA.
0060	folha de SICAD esc: 1:2.000 N. 137-II-8..... folha do SICAD esc: 1:1.000 n. 137-II-8-A, 137-II-8-B e 137-II-8-C..... de acordo com a especificação do QDCPC.	3,70 3,70	3,70 11,10	CODEPLAN-CIA. DESENVOL. PLANALTO CENTRAL.
	TOMADA DE PREÇO			
0026	despesa com o contrato de 01 (uma) maquina fotocopiadora, modelo x- 5365, referente a tomada de preço n. 040/96-CL/SEA e contrato padrão n. 001/97 .		6.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
0045	desp. c/prestação de serviços reprograficos ref. a 05 (cinco) dias do mês de dez/96-rec.de dMda conf. Pub. DO/DF- n. 032 pag. 1113 de 18.02.97, Cont. de Loc. Maq. Foto Copiadora marca Triunfo.	89,25	89,25	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
0052	despesas com pag. de parte da fatura nº FS0348-467- serviços de copias xerograficas, ref. dez/96,(reconhecimento de divida).	53,09	53,09	XEROX DO BRASIL LTDA.
	CONVITE			
0048	1- So rev.135 colorido : de 12,24 e 36 poses = 0,80 2-ver. c/ copias 10x15 colorido= de 12 =4,08, 24=8,18 e 36 poses =R$ 12,24 3- copia avulsa : de 10x15 = 0,48		2.000,00	CINE FOTO UNIVERSITARIO -ME
0056	despesas com serviços de tiragem de copias coloridas em papel A4, no valor unitário de R$ 0,90 conf. conv.044/96-CL/SEA.		2.000,00	LM- DIST. COM. REP. DE PAPEIS LTDA.
0057	desp. c/serviços de tiragem de copias heliograficas de plantas de locação, c/valor unitário de R$ 0,74 o m2 p/ ST.		2.000,00	LM- DIST.COM.REP.DE PAPEIS LTDA.
	NÃO APLICAVEL			
0029	cancelado		1.700,00	ASSOCI. NACIONAL DE TRANSP. PUBLICO
0033	anulação total da nota de empenho n. 97ne00029 por motivo de erro no campo licitação.	1.700,00	1.700,00	ASSOCI. NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS.
0042	despesas com ressarcimento de salário da servidora Jaqueline Flg. Chapadense Pacheco.		1.986,93	DEPARTAMENTO DE POL. RODOV. FEDERAL.
0046	despesas com ressarcimento de salário do funcionário Nazareno Stanislau Affonso-Sec. De Transportes ref. dez/96- parte reconhecimento de dMda..	4.677,85	4.677,85	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRO.
0047	pag. ressarcimento de salários e encargos sociais da serv. Thais de Paiva Mello ref. dez/96 (parte), reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 032. De 18.02.97 pag. 1113 constante ao processo.	1.132,81	1132,81	CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE.
0055	valor que se empenha referente a pagamento de ressarcimento de salários e encargos dos servidores Antônio Carlos Firmino e Ildeu Lopes Martins, cedidos a essa Secretaria.		10.947,13	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJ. E TRANSPORTES

EVERTON FRANCISCO COSTA
Chefe da Divisão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/97

PROCESSO Nº 113.003.017/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos da marca "VOLKSWAGEM" - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 213/97, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 26.02.97 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L/F.Z.D.F., torna público os resultados das Licitações em tela, da forma que se segue:

CONVITE Nº 11/97

- Firma Vencedora: Megaservice Informática Ltda, no valor estimado de R$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

- D-Peças e Acessórios Para Veículos Ltda: Itens nº 01,11 e 12, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;
- Retimaq Retífica de Máquinas Ltda: itens nºs 05, 09, 14 e 16, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;
- Patos Diesel Ltda: item nº 02, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;
- Maquiallis Com. e Representações Ltda: item nº 08, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;
- Codipeças- Hi Comércial de Peças Diesel Ltda: item nº 03, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;
- Imaq - Transmissões Tratores e serviços ltda: itens nºs 06, 07, 10, 13, 15, 17 e 18, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;
- Chaves e Rodrigues Ltda: item nº 04, por ter ofertado o maior desconto sobre a tabela da montadora;

* As firmas Comercial Lubi Peças Ltda, Polimaq Equipamentos Agroindustriais Ltda e Brasília Motores Ltda, foram DESCLASSIFICADAS , a primeira e a segunda por terem contrariado o subitem 03.01 e a terceira por ter contrariado o subitem 05.01.01 do Edital.

Brasília-DF, 11 de março de 1997

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/97 - ASJUR. PARTES: SAB X CONSTRUTORA ÀVILA DE AZEVEDO LTDA. OBJETO: Execução da obra de reforma e modificação de um galpão situado no SIA Trecho 06, Lote 270, Brasília,DF, de propriedade da SAB. VALOR: A SAB pagará à CONTRATADA o valor total R$92.964,47 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 010/97-CPL/SAB. PROCESSO Nº 075.000014/97-SAB. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1997. PRAZO:45(quarenta e cinco) dias corridos a partir da assinatura. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/CONSTRUTORA ÀVILA DE AZEVEDO LTDA:LAERCIO DUARTE DE AZEVEDO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 003/97 - ASJUR. PARTES: SAB X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA . OBJETO: Permuta mensal de 60 (sessenta) cestas básicas, destinadas a servidores da Administração Regional de Brasília, como ganho salarial mais baixos, por espaços publicitários nesta Região Administrativa, durante o prazo de vigência deste Convênio. VALOR: R$10,00 (dez reais), valor unitário de cada cesta. PROCESSO Nº 075.000.19/97-SAB. DATA DE ASSINATURA:28 de fevereiro de 1997 . PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA: Walter Nei Valente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.009/97 - Objeto: Carta-Convite nº 009/97 - Contratação de firma especializada em cobrança de cheques. Amparo

Legal: inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Dispensa ratificada pelo Senhor Presidente da Sociedade, Afonso Oliveira de Almeida.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.114/96. Termo Aditivo nº 003/97 ao Contrato Nº 063/96. Contratantes: EMATER/DF e CORAL - Serviços de Refeições Industriais Ltda. Objeto : alteração na fonte de recursos. Vigência : 01/01/97 a 31/12/97. Valor : R$ 33.853,50 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) estimado. Fonte de Recursos: 061 - Convênio/DEPEM/DF. Elemento de Despesa : 3.4.90.30. Unidade Orçamentária : 14.203. Atividade ou Projeto : 2.094.. Data de Assinatura : 19/02/97.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 3/97

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 003/97 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000015/97, referente a contratação de firma para fornecimento de refeições, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Validade da Proposta	Fornecedor
01	Fornecimento de refeições (almoço) tipo quentinha, contendo um tipo de carne e guarnição completa.	3,35	45 dias	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda

Brasília, 11 de março de 1997.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº0044/96-SSP/DF. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO: 0050.002.707/95. OBJETO: apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa ref. ao exercício de 1997, objetivando a prestação de serviço de limpeza,conservação, manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários para locais especificados no proc. supra, sob condições e obrigações especificados no edital. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 97NE00026, emitida em 13/01/97, sob o evento 400091, MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativo.VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 1.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/01/97. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da administração. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Comercial.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº0186/96-SSP/DF. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO: 0050.003.261/95. OBJETO: apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa ref. ao exercício de 1997, objetivando ao fornecimento de alimentação preparada com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 97NE00028, emitida em 13/01/97, sob o evento 400091, MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativo.VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 1.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/01/97. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da administração. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 16. de 23-1-97, págs. 532 e 533.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x P.Q.S COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO 030.009.999/96.OBJETO: Fornecimento de querosene de aviação - QAV-1. LICITAÇÃO: Concorrência 001/97-CL/SEA. NOTA DE EMPENHO: 97NE00114, emitida em 10/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-30 - Valor R$ 6.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 9/97

Objeto: Aquisição de material de impressos em geral, embalagem, expediente e ensino, para a SSP/DF. empate do item 34.
A CPL torna público que será realizada sessão de sorteio para desempate do item citado no Convite acima, dia 13.03.97, às 16h, na sala onde se acha instalada, situada no Edifício Sede da SSP, no SAIN, Bl A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel 314-8273 fac-símile 225.9213.

Brasília-DF, 12 de março de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº1/97

Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Originais e Genuínas para Veículos.
Grupos: 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2110 e 2111.
Abertura: 27 de março de 97, às 09:00 h.
Informações: Seção de Licitação-DAL, sito ao SAIN Bloco D Lote E, Brasília-DF fone: 325 1447

Brasília-DF, 11 de março de 1997
JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE - CORONEL QOBM/Comb.
Diretor

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 35, de 21-2-97, pág. 1.222.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 5/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 054.001.103/96 - PARTES: DF/PMDF x TOYOTA DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos automotores PICK-UPS para a PMDF, cabine dupla Toyota Bandeirante, com duas portas, ano de fabricação/modelo 1996/1996, modelo BJ-55-LP-2BL, própria para transportar seis pessoas incluindo o motorista, chassis longo, dotado de motor diesel Toyota modelo 14-B dianteiro de combustão interna e demais características, consoante especifica o edital de concorrência nº 002/96-CPL/PMDF (fls. 03/16) e a proposta de fls. 244/247 que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR: O valor total deste é de R$ 380.436,00 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta seis reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada as importâncias iniciais de R$ 253.624,00, 95.109,00 e 31.703,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAS DE TRABALHO: 6007002120600002; 6030017723920002 e 6030017723920001. FONTE DE RECURSOS: 030000000, 031001299 e 032001345; CÓDIGO U.O.: 24103, SUBELEMENTO DA DESPESA: 459052. NOTAS DE EMPENHO Nºs 02163, 02164 e 02165/96, emitidas sob o evento 400091, em 31.12.96. na modalidade global FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 002/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 10/03/97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MASAHARU NAKAGAMI, na qualidade de Diretor.

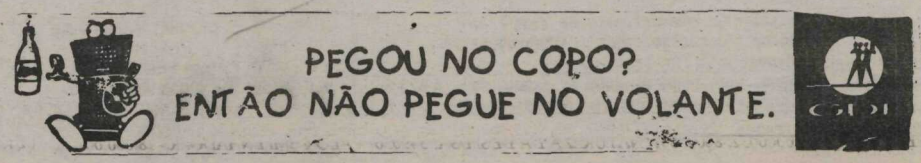
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/97

PROCESSO Nº 054.000.121/97 - PARTES: DF/PMDF x JOÃO LUIZ PEREIRA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em mecânica de aeronaves, devidamente habilitado pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) do Ministério da Aeronáutica, para proporcionar manutenção preventiva e corretiva de 1º escalão, no helicóptero da Corporação, ESQUILO HB 350B AP-FSP, Tombamento GDF/SEP 37-56003, consoante especificam o Edital de Convite nº 02/97-CPL/PMDF, (fls 04/40) e proposta de fls 60 que passam e integrar o presente termo. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor total deste é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017723920001; FONTE DE RECURSOS: 032001552; CÓDIGO U.O.: 24103, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 067/97, emitida sob o evento 400091, em 13.02.97. na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 02/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/03/97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pelo CONTRATADO: JOÃO LUIZ PEREIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/97

Objeto: Prestação de serviços oftalmológicos de campimetria computadorizada, teste ortóptico, curva tensional intra-ocular, eletroretinografia, mapeamento da retina, retinografia fluorescente, PVE, biometria metra-sônica, paquimetria ultra-sônica, ultra-sonografia diagnóstica no globo ocular, gonioscopia, fotocoagulação por laser na retina, dacriocistorrinostomia e retinoplexia.
Data: 02.04.97 - **Horário**: 10:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópia do edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de março de 1997
EDSON SOARES DE LIMA - MAJ QOPM
Presidente da CPL



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 040/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Til Tec Comércio e Representações Ltda.; PROCESSO: 081.002648/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada na NE nº 0178/97-FCDF, fonte 000, atividade 2041.0002, elemento 34.90.39.; tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO BARROS ALVES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/97

Objeto: Aquisição de material de consumo.
Grupo: 07, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 22.
Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 21/03/97 às 15:00 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 07 - NOVACAP, telefone 361-1454.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 4/97

Processo: 193.000.108/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC;/Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Complementação do Laboratório de Uso Compartilhado";Vigência: Até 04/03/98; Valor: R$ 31.031,67 (trinta e um mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos); :Nota de Empenho:nº 00039/97;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 04/03/97; Despesas de publicação: FAP/DF;P/ Outorgante: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo , Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival , Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antonio Manuel Dias Henriques,Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA-ACEITAÇÃO Nº 6/96

Processo: 193.000.310/95 - ° FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Chikako Hayashida; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da cláusula décima do termo de outorga e aceitação nº 006/96; Data de Assinatura: 06/03/97; Vigência: 14/04/97 a 14/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Chikako Hayashida.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/97

PROCESSO N.º: 094.001.301/96. PARTES: SLU/DF e COMEP-EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 4 (quatro) cavalos-mecânicos, modelo NL 10, marca VOLVO, pertencentes à frota operacional do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 33/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 25/2/1997, data da assinatura.VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Notas de Empenho n.os 237 e 238/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349030 e 349039, respectivamente. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GERALDO DA SILVA FILHO, Sócio-gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/97

PROCESSO N.º: 094.001.303/96. PARTES: SLU/DF e CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca GENERAL MOTORS, pertencentes à frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 25/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 239/97-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, Sócia-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/97

PROCESSO N.º: 094.001.307/96. PARTES: SLU/DF e CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca VOLKSWAGEN, pertencentes à frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 01/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 25/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 241/97-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, Sócia-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/97

PROCESSO N.º: 094.001.225/96. PARTES: SLU/DF e MARANÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA. OBJETO: Fornecimento de vidros, incluindo a colocação em todas as unidades do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 07/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 25/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10070002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme N.E. n.º 240/97-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CLÁUDIO ARAÚJO, Diretor Comercial.

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, CONVOCA o senhor ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO, a comparecer no prazo de (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, perante esta Comissão instalada no SEP Sul 902/702 , Edifício Lex, 2º andar-Brasília-DF, por se encontrar em lugar incerto, para esclarecer fatos referentes ao processo nº 094.001374/96.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, CONVOCA o senhor PAULO ROBERTO DA COSTA ABREU, a comparecer no prazo de (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, perante esta Comissão instalada no SEP Sul 902/702 , Edifício Lex, 2º andar-Brasília-DF, por se encontrar em lugar incerto, para esclarecer fatos referentes ao processo nº 094.001374/96.

Brasília, 11 de março de 1997
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
FEVEREIRO/97

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação contendo o serviço contratado para o mês de fevereiro de 1997.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	CONCORRÊNCIA			
138	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tíquetes refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%.		132.000,00	Vale Refeição Ltda.

SETOR DE ORÇAMENTO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 22 estantes de aço, desmontáveis, com 06 prateleiras reguláveis, com medida de 1980 x 925 x 457 mm, indicando o licitante vencedor MOVAP Móveis Ltda, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R$ 110,00, sendo a empresa Mult Móveis ltda desclassificada por deixar de atender as especificações do objeto.

Brasília, 11 de março de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS , ALUNOS E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU Nº 1 DE SAMAMBAIA-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Aos trinta e um dias do mes de agosto de Hum mil,novecentos e noventa e seis, a Assembleia Geral da Comunidade escolar do Centro de Ensino do primeiro Grau nº 01 De Samambaia DF.,aprovou a alteraçao no estatuto da propria associaçao ,Fundada em trinta e um de agosto ,de Hum mil novecentos e oitenta e um , nos seguintes artigos : 1º, 4º,11º, paragrafo unico e artigo 12º , que passam a ter a seguinte redaçao respectivamente:
Artº- 1º A Associaçao se denominara Associaçao dos pais alunos e trabalhadores em Educaçao - APATE - do CENTRO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU Nº 01 DE SAMAMBAIA DF.
Art - 4º A associaçao tera como foro a sede da Escola sito a rodovia DF 280 Km 10, Area Especial , e sera constituida de Pais , Alunos e Trabalhadores em Educaçao.
Art - 11º no paragrafo unico , a Diretoria sera eleita pela Assembleia Geral Ordinaria, atraves do voto secreto para um mandato de 2(dois)anos na forma e condiçoes estabelecidas pelo regimento interno da Entidade.
Art- 12º A diretoria tera a seguinte composiçao: SupervisorGeral, Diretor da Escola, Presidente, Pais de Alunos, 1º Vice presidente, alunos , 1º Secretario, Servidores, 1º tesoureiro, pai de aluno; 2º tesoureiro ; professor: Os demais capitulos e artigos se materao os mesmo da APM.
ADILSON SEBASTIAO BONIFACIO ROCHA- Presidente
(DAR R$ 59,98)

ADMINISTRADOR BRASAL LTDA — CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS

CGC Nº 00469429/0001-22 - SIA SUL QUADRA 01 Nº 555 BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

ATIVO	31.12.96 (R$ 1.000)	31.12.95 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	9,69	152,79
DISPONÍVEL	9,69	3,34
CAIXA	0,97	1,36
BANCOS C/MOVIMENTO	2,74	0,18
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5,98	1,80
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00	149,45
OUTROS CRÉDITOS	0,00	149,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889,85	742,69
OBIGAÇÕES DE CONSORCIADOS	889,85	742,69
ATIVO PERMANENTE	702,53	839,41
INVESTIMENTOS	660,14	770,45
IMOBILIZADO DE USO	42,39	68,96
COMPENSAÇÃO	16.523,38	14.576,85
CONTROLE	16.523,38	14.576,85
RECURSOS UTILIZADOS	15.244,76	13.075,58
RECURSOS A UTILIZAR	656,79	429,20
PREV. MENSAL A RECEBER	169,46	329,38
EMPRÉSTIMO DA ADMINISTRADORA	452,37	742,69
TOTAL DO ATIVO	18.125,45	16.311,74

PASSIVO	31.12.96 (R$ 1.000)	31.12.95 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	166,62	121,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	5,12	56,14
CONTAS A PAGAR	91,11	23,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	46,61	21,50
RECURSOS GRUPO EM FORMAÇÃO	1,32	8,21
CREDORES DIVERSOS	22,46	12,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.435,45	1.613,55
CAPITAL SOCIAL	1.930,68	1.595,53
RESERVA DE CAPITAL	3,43	335,15
LUCROS ACUMULADOS	-498,66	-317,13
COMPENSAÇÃO	16.523,38	14.576,85
CONTROLE	16.523,38	14.576,85
RECURSOS COLETADOS	15.901,55	13.504,78
PREV. MENSAL A RECEBER	169,46	329,38
OBRIGAÇÕES C/ A ADMINISTRADORA	452,37	742,69
TOTAL DO PASSIVO	18.125,45	16.311,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/96

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE DE 1996	EXERCÍCIO DE 1996	EXERCÍCIO DE 1995
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	236,89	482,89	409,10
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	13,41	32,42	30,58
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	223,48	450,57	378,52
GANHOS COM EQUIVALÊNCIA PATRIM.	(302,04)	(110,31)	133,02
OUTRAS RENDAS	22,64	58,95	133,02
RECEITAS LÍQUIDAS	(55,92)	399,21	511,54
DESPESAS OPERACIONAIS	299,94	593,93	1.072,22
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(355,86)	(194,72)	(560,68)
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	(36,08)
RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	(355,86)	(194,72)	(596,76)
(-) PROVISÃO P/CONT. SOCIAL	0,00	0,00	12,87
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	27,51
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	(355,88)	(194,72)	(637,14)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE DE 1996	EXERCÍCIO DE 1996	EXERCÍCIO DE 1995
DISPONIBILIDADES	420,94	851,08	676,13
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17,01	4,64	4,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	403,93	846,44	672,11
(+) RECURSOS COLETADOS	2.596,88	5.353,91	591,11
CONT. P AQUISIÇÃO BENS	2.202,64	4.538,06	472,32
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	234,81	471,33	46,26
CONTRIB. AO FUNDO RESERVA	52,36	117,96	6,45
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39,06	106,75	13,92
MULTA E JUROS MORATÓRIOS	29,75	55,19	7,86
PRÊMIOS DE SEGUROS	28,18	37,66	0,00
OUTROS	10,08	26,96	44,30
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.361,04	5.548,18	416,16
AQUISIÇÕES DE BENS	1.960,29	4.520,53	289,37
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	233,76	463,39	46,26
PRÊMIOS DE SEGUROS	28,19	56,28	0,00
CUSTAS JUDICIAIS	2,79	96,93	36,06
DEV. A CONSORC. DESLIGADO	52,85	126,25	0,00
REND. PAGOS VINC. CONTEMP.	7,85	47,68	0,00
OUTROS	75,31	237,12	44,47
DISPONIBILIDADES	656,79	656,79	851,08
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6,04	6,04	4,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	650,75	650,75	846,44
CHEQUES EM COBRANÇAS	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

ATIVO	31.12.96 (R$ 1.000)	31.12.95 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	4.812,46	5.098,97
DISPONIBILIDADES	6,04	4,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	650,75	846,44
OUTROS CRÉDITOS	4.155,67	4.247,89
BENS APREENDIDOS	130,71	141,60
CONT. A RECEBER EM ATRASO	84,42	112,98
CONT. A RECEBER AJUIZADA	3.940,54	3.993,31
CHEQUES OUTROS VALORES RECEBER	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO	21.757,97	19.215,64
PREV. MENSAL A REC. CONSORCIADOS	169,46	329,38
CONTRIB. DEVIDAS AO GRUPO	9.922,40	8.426,56
CONSORC. BENS A CONTEMPLAR	11.382,74	10.197,10
CONTEMPLAÇÕES PEND. DE ENTREGA	278,16	258,35
BENS A ENTREGAR A CONSORCIADOS	0,91	0,87
BENS ENTREGUES A CONSORCIADOS	3,58	2,89
ASSEMBLÉIA A REALIZAR	0,72	0,49
TOTAL DO ATIVO	26.570,43	24.314,61

PASSIVO	31.12.96 (R$ 1.000)	31.12.95 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	735,01	744,76
OBRIGAÇÕES COM ADMINISTRADORA	732,95	742,69
RECURSOS A DEV. CONSORCIADOS	2,06	2,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.077,45	4.354,21
RECURSOS COLETADOS	15.608,66	13.504,78
RECURSOS UTILIZADOS	-15.420,10	-13.075,58
OUTRAS	3.888,89	3.925,01
COMPENSAÇÃO	21.757,97	19.215,64
PREV. MENSAL A RECEBER	169,46	329,38
OBRIG. DO GRUPO P/CONTRIBUIÇÕES	9.922,40	8.426,56
OBRIG. P/FUTURAS CONTEMPLAÇÕES	11.382,74	10.197,10
CRÉDITOS A DISP. DE ASSOCIADOS	278,16	258,35
OBRIGAÇÕES P/ENTREGA DE BENS	0,91	0,87
ENTREGA DE BENS A CONSORCIADOS	3,58	2,89
ASSEMBLÉIAS FUTURAS	0,72	0,49
TOTAL DO PASSIVO	26.570,43	24.314,61

FERNANDO NAVES ADRIANO

ADELCIO BRANDÃO SAMPAIO
TÉC. CONTABILIDADE CRC/DF Nº 2271

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PADRÃO MONETÁRIO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

DA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS.

É uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, composta por 003 sócios, criada em 24 de Setembro de 1976. com o objetivo social de Administrar Consórcios. Tem como título do estabelecimento Administradora Brasal Ltda. sendo sua matriz estabelecida no Sia Sul Quadra 01 Numero 555 em Brasília - DF.

DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

" O Consórcio, tal comó é consagrado pela legislação brasileira é a união de pessoas para poupança e aquisição de determinado bem; ou seja, é a reunião da contribuição de todos gerando benefício de cada um. Funciona como uma cooperativa em que todos participam com uma contribuição mensal. A Administradora precisa reunir capital adequado, e se orientar por um regulamento que assegure igualdade de portunidades aos participantes. É necessário que todos se conscientizem dessas normas que regem o plano, pois assim, a instituição de consórcio se FORTALECERÁ , solidificando-se como a mais forte opção de compras de bens duráveis. "

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I - DA ADMINISTRADORA

01 - ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, instruções do Banco Central do Brasil e demais legislações em vigor

02 - RECEITAS E DESPESAS

A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas de legislação vigente.

03 - IMOBILIZADO

Registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR em 31/12/1995. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR utilizando taxas mensais recomendadas pela normas contábeis e fiscais em vigor.

04 - CORREÇÃO MONETÁRIA

Procedeu-se a Correção Monetária do Ativo Permanente, Patrimônio Liquido e demais contas Ativas e Passivas sujeitas a esse procedimento, na conformidade da Legislação em vigor ate 31/12/1995.

05 - CAPITAL SOCIAL

Composto de 1.930.679,00 (Hum Milhão Novecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Nove) Cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) encontrando-se totalmente integralizado.

06 - VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os valores a receber oriundos de retorno de investimento na participação em ex-controlada, encontram-se registradas na rubrica Ganhos com Equivalência Patrimonial.

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

01 - NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (em andamento)

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.96 - 001	Saldo em 30.06.96 - 001
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.96 - 026	Saldo em 30.06.96 - 027
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.96 - 020	Saldo em 30.06.96 - 021

02 - NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.96 - 023	Saldo em 30.06.96 - 089
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.96 - 269	Saldo em 30.06.96 - 1.010
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.96 - 265	Saldo em 30.06.96 - 536

03 - BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.96 - 008	Saldo em 30.06.96 - 007
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.96 - 140	Saldo em 30.06.96 - 119
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.96 - 067	Saldo em 30.06.96 - 079

04 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada por grupo separados em Comum e Fundo de Reserva.

05 - RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição de bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos grupos.

06 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS

São realizadas assembléias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteio e lances. A base da premiação para sorteio é o de Globo com Bolas Numeradas.

PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

1- Examinamos o balanço patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 1996, comparativamente ao exercício anterior e as respectivas demonstração do resultado , referentes a administradora, a demonstração dos recursos de consórcio e a demonstração das variações nas disponibilidades dos grupos administrados pela Administradora Brasal Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração . Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das praticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Administradora Brasal Ltda e dos Grupos de Consórcio em 31 de Dezembro de 1996, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais de contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nos auditadas.

ITECON - INST. TÉCNICO DE CONSULT E AUDITORIA S/C
CRC - DF 376

JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA
CONTADOR CRC-DF 2864

(DAR - R$ 271,45)

ASBRACO - ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Srs. Associados convocados para uma Assembléia Geral Ordinária que terá lugar na sede social, no dia 20 de março vindouro, às 07:30hs., para tratar da seguinte "ordem do dia": 1) Apresentação do Relatório das atividades no período de 1994 a 1997; 2) Apreciação e votação do Balanço dos exercícios de 1995 e 1996; 3) Apreciação e votação dos Balancetes relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1997; 4) Apreciação da proposta orçamentária para 1997. Na mesma data e local, realizar-se-á a Assembléia de Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se desenvolverá de 08:00 às 18:00hs, em conformidade com o disposto no art. 36 do Estatuto Social. Brasília-DF, 11 de março de 1997. João Carlos Pimenta - Presidente.

(DAR R$ 80,10-3)

MOVFLEX MÓVEIS LTDA

COMUNICADO

A Movflex Moveis LTDA, estabelecida nesta capital, inscrita sob o CGC de nº 03.499.357/0001-54 e inscrição estadual de nº 07.309.292001-83 comunica o extravio das Notas Fiscais de venda ao consumidor, modelo "2-A", sendo estas de nºs 3201 a 4600, em branco, pertencentes a sua filial nº 01, estabelecida à SCLS 302A Bloco A Loja 23, nesta capital inscrita sob o CGC de nº 03.499.357/0002-35 e inscrição estadualde nº 07.309.292/002-64.

(DAR R$ 29,48)

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Coordenadora-Geral do NAC - Núcleo de Arte e Cultura, no uso de suas atribuições definidas pelo Estatuto e de acordo com o artigo 24º do mesmo, convoca:1) Assembléia Geral a realizar-se no dia 24 de março de 1997, à HIGS 705 Bl. G casa 51, em Brasília - DF às 09 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus sócios, em segunda convocação às 10 horas com 1/3 de seus sócios e, em terceira e ulma convocação, às 10:30 horas, com qualquer número de participantes, para tratar os seguintes assuntos: A) Apresentação de Relatório e Balanço relativos a 1996; B) Comunicar a vacância da Vice-Coordenadoria; C) Apresentação do programa de atividadepara 1997; D) Escolha do novo Vice-Coordenador; E) Deliberar sob a criação da Coordedoria de Dança.

Brasília, 07 de março de 1997
MARIA CARMEN DE SOUZA

(DAR - R$ 28,92)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 19 de março de 1997, 17:00hs em primeira convocação e ás 17h30 em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, situado no BS Ed. Seguradoras Salas 908/913, Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
a) Eleição para Delegado do 5º Congresso da FSM.

Brasília-DF, 11 de março de 1997.

Dra. Glayne Chaves de Souza
Diretora Administrativa

(DAR - R$ 28,92)

SINDDBEDF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

SCS ED. VENÂNCIO V - 1º SUBSOLO LOJA 4 - BRASÍLIA-DF
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercio 1997

Atendendo ao disposto no art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS os empregadores das atividades de bebidas que terão de descontar de seus empregados, para o SINDDBEDF - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito federal, a Contribuição Sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de ABRIL de 1997, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada e Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no sente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 CLT e demais legislações sobre a materia. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1997. JOSÉ MARCOS NUNES DOS SANTOS - Presidente.

(DAR-R$66,75 - 3)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18087, 12-03-97 1.729
.DECRETO 18088, 12-03-97 1.731
.DECRETO 18089, 12-03-97 1.731
.DECRETO 18090, 12-03-97 1.731
.DECRETO 18091, 12-03-97 1.732

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 06-03-97 1.732
.DESPACHO-R, SUCAR, 12-03-97 1.732
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 06-03-97 1.733

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO ADMINISTRATIVO 1, CODEPLAN/DIRAF, 11-03-97 1.735
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-03-97 1.734
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 27-02-97 1.734
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 05-03-97 1.735
.PORTARIA 162, SECRETARIO, 12-03-97 1.733
.PORTARIA 163, SECRETARIO, 12-03-97 1.733

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1208, FEDF/CF, 18-12-96 1.737
.ATA 1209, FEDF/CF, 21-01-97 1.737
.ATA 1210, FEDF/CF, 30-01-97 1.737
.ATO, SECRETARIO, 11-03-97 1.735
.DESPACHO, FEDF/DEX, 11-03-97 1.737
.ORDEM DE SERVICO 30, DIE, 10-03-97 1.737
.RESOLUCAO 5734-*, FEDF/CD, 29-11-96 1.736
.RESOLUCAO 5783, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5784, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5785, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5786, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5787, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5788, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5789, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5790, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5791, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5792, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5793, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5794, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5795, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5796, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5797, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5798, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5799, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5800, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5801, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO 5804, FEDF/CD, 03-03-97 1.736
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 01-11-96 1.736
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 26-12-96 1.736
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 31-12-96 1.736

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, TERRACAP/CONAD, 11-03-97 1.737

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 07-03-97 1.738

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 80, DETRAN, 06-02-97 1.738

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 10-03-97 1.738

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 12-03-97 1.738
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-02-97 1.738

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
E - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

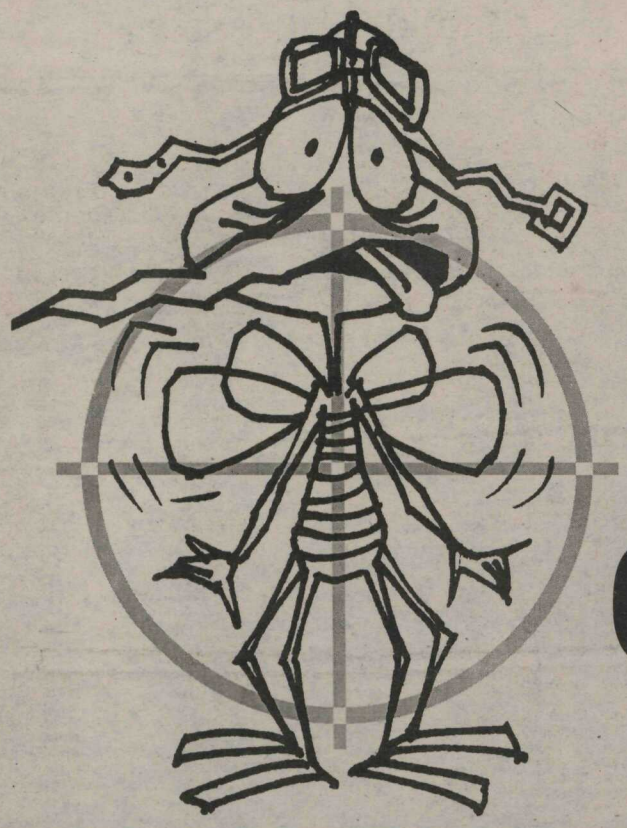
BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar



É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

O QUE É A DENGUE?
A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito **Aedes aegypti.** Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.
Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?
Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito.
Não podemos deixar água parada em:

- **PNEUS VELHOS**
- **GARRAFAS VAZIAS**
- **JARROS DE PLANTAS**
- **CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS**
- **CISTERNAS**
- **COPOS PLÁSTICOS**

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?
Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.
Os principais sintomas da doença são:

- **FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;**
- **MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;**
- **FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.**

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?
Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.
O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil soldados. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas sua participação é fundamental.

DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.

DisqueSaúde 160

SAÚDE PARA TODOS — SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar